UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

SHIRLENE SANTANA SANTOS

“NA COZINHA DOS OUTROS”:

o trabalho doméstico remunerado de mulheres negras enquanto herança histórica, hierarquia racial e divisão sexual do trabalho

São Cristóvão/SE
2026

SHIRLENE SANTANA SANTOS

“NA COZINHA DOS OUTROS”:

o trabalho doméstico remunerado de mulheres negras enquanto herança histórica, hierarquia racial e divisão sexual do trabalho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Prof.ª PhD. Silmere Alves Santos
(Orientadora)

São Cristóvão/SE

2026

SHIRLENE SANTANA SANTOS

“NA COZINHA DOS OUTROS”:

o trabalho doméstico remunerado de mulheres negras enquanto herança histórica, hierarquia racial e divisão sexual do trabalho

Data da Aprovação: 21/07/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMERE ALVES SANTOS
Data: 20/08/2026 14:18:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Pós-doc. Silmere Alves Santos (Orientadora)
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

gov.br Documento assinado digitalmente
DENISE ALVES DOS SANTOS
Data: 27/08/2026 11:06:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Esp. Denise Alves dos Santos (Examinadora 1)
(Especialista e técnica-judiciária do Tribunal de Justiça de Sergipe)

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYARA KELLE NASCIMENTO DE JESUS
Data: 14/09/2026 13:52:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayara Kelle Nascimento de Jesus (Examinadora 2)
Mestranda e Assistente Social

À todas as mulheres negras do Brasil
que tiveram suas subjetividades sacrificadas
pelo trabalho doméstico compulsório.

AGRADECIMENTOS

O primeiro e mais profundo agradecimento dedico à minha mãe, *Dona Dai*, que, dentro de suas possibilidades emocionais e estruturais, me conduziu ao caminho da educação. Foi ela quem sempre me advertiu de que era preciso estudar para não terminar “na cozinha dos outros”, como ocorreu consigo. Obrigada, mamãe; sua insistência foi o alicerce para que eu compreendesse a magnitude e a importância de uma formação superior.

Agradeço às minhas irmãs, *Shirley e Charlene*, que, ao longo da vida, enfrentaram adversidades que tive o privilégio de não vivenciar. Sei que cada uma, à sua maneira, impulsionou os meus passos até aqui. Este trabalho também pertence a vocês e simboliza a conquista de um espaço que o destino lhes privou de acessar.

Às minhas sobrinhas, *Laísa e Cecília*, por representarem a luz que iluminou a minha caminhada: este trabalho é o marco inicial para que compreendam que trazem em si a força para romper ciclos e alcançar o lugar que desejarem.

À minha sobrinha mais velha, *Emilly*, que, ao nascer, inaugurou em minha vida o título de “titia”. Você é gigante; permita que sua grandiosidade transborde!

À minha querida professora e madrinha de formatura, *Jussileide*, por ter acreditado em mim e no meu potencial intelectual no momento em que eu mesma duvidava. Devo minha formação também a você. A frase “você não deveria estar aqui, seu perfil é para a universidade” ecoa em minha mente sempre que o sentimento de não pertencimento tenta me invadir. Obrigada por me devolver a fé em mim mesma.

Aos meus grandiosos amigos, *Damacena, Valker, Stefanny, Yasmyn, Emily*, *Kevin, Vitória* e *Renata,* obrigada pela sensação de pertencimento que a amizade de vocês transmite. Foi um privilégio partilhar o encerramento deste ciclo ao lado de vocês.

À minha amiga *Anne Caroline* (Caró), agradeço pelos anos de uma amizade que floresceu na escola e se estendeu pelos corredores da graduação — bem como pelos encontros nos bares em frente à UFS.

À minha melhor amiga, *Erika*, por ter sido colo, leveza e refúgio nos dias em que eu sequer conseguia discernir os meus próprios sentimentos.

À minha querida *Karol* (Karolzinha), por ter sido um espelho de ternura e empatia em minha trajetória. Partilhar com você as vivências, os desafios e as belezas de sermos mulheres negras foi um presente que guardarei comigo.

Ao meu querido *Anderson*, expresso minha gratidão por amparar os meus desabafos e lágrimas na reta final desta jornada tão intensa.

Ao querido *Iran*, por ter caminhado ao meu lado em parte desta jornada e vibrado com cada avanço dela.

À minha querida *Dona Rita* (*in memoriam*), que partiu antes de me ver ingressar na universidade, mas de quem guardo a certeza absoluta de que estaria vibrando por mim a cada passo. Sua ausência é profundamente sentida.

Toda a minha gratidão à minha orientadora, *Silmere*, por ter me acolhido sob sua orientação justamente quando meus horizontes pareciam enevoados. Obrigada, Sil; estendo este agradecimento a você e à sua espiritualidade.

À querida *Lui*, meu carinho pelo café e pelo macarrão com carne moída.

Agradeço, outrossim, ao Movimento Estudantil, por ter sido solo fértil para a minha formação política e por ter me ensinado que a transformação social se constrói por meio da organização popular. Seguimos firmes na luta!

À minha negritude e à minha ancestralidade, por se fazerem presentes e despertarem em mim a certeza inabalável de quem eu sou.

Por fim, dedico o meu mais sincero agradecimento à minha infância. À Shirlene de 6 anos que conheceu cedo as violências no trabalho da mãe como empregada doméstica e que, mesmo sem conseguir mensurar o tamanho do mundo, teve a audácia de sonhar com este espaço para mudar o rumo da nossa história. Pois bem, minha querida, eu vim do futuro para te avisar: **NÓS CONSEGUIMOS!**

À todos que, de forma benéfica, cruzaram o meu caminho e teceram comigo a caminhada que resultou nessa conquista, o meu muito obrigada.

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.

A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância.
O eco da vida-liberdade.

(Conceição Evaristo - Vozes-Mulheres)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar os determinantes econômicos, culturais e sociais que conformam o trabalho doméstico de mulheres negras levando em consideração as imbricações entre classe, raça e gênero na influência e permanência desses determinantes. Para realizar tal intento desenvolveu os objetivos específicos de mostrar como a herança escravocrata brasileira influencia no trabalho doméstico de mulheres negras, conhecer contemporaneamente as condições de trabalho de mulheres negras e os aspectos de violação de seus direitos e compreender como se dá a apropriação da subjetividade de mulheres negras trabalhadoras domésticas, para refutar ou confirmar a hipótese orientadora de que a configuração do trabalho doméstico remunerado em Aracaju reflete a face escravocrata, machista e classista que permeia nossa sociedade. A pesquisa foi realizada com base no método materialismo histórico-dialético, com caráter exploratório e abordagem quali/quantitativa e usou como técnicas de pesquisa a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A bibliográfica foi realizada nas bases de dados de pesquisa como repositórios institucionais, bancos de dados de teses e dissertações, periódicos e/ou revistas eletrônicas, utilizando os descritores “trabalho doméstico remunerado”, “mulheres negras pós-abolição”, “trabalhadoras domésticas em Sergipe”, “expropriação da maternidade da mulher negra”, entre outros. Já a pesquisa documental foi empregada nos documentos oficiais disponibilizados pelos órgãos de estatística do Brasil, como IPEA, DIEESE e outros. Os dados coletados, qualitativos ou quantitativos, foram submetidos às etapas de análise de conteúdo de Bardin que incluem etapa de pré-análise, etapa de exploração do material, etapa de tratamento dos resultados obtidos e interpretação para codificação. Como principais resultados tem-se que o trabalho doméstico remunerado é um reflexo contínuo de uma herança colonial, escravocrata, machista e classista que estrutura profundamente a sociedade brasileira, onde corpos negros e femininos são impelidos a ocupar espaços de subserviência. Além disso, as condições contemporâneas de trabalho demonstraram os limites dos avanços jurídicos, pois a exploração capitalista e colonial desse labor, exige um confisco que ultrapassa a dimensão material da força de trabalho, atingindo a apropriação da subjetividade e a expropriação da maternidade dessas mulheres. Confirmou-se então a hipótese orientadora uma vez que é evidente que o local dessa mulher negra na sociedade brasileira e, consequentemente, na sociedade sergipana/aracajuana evoca o desempenho de papéis racializados de gênero que foram socialmente construídos. Concluiu-se que a desestruturação dessa engrenagem de opressões exige mais do que reformas legislativas isoladas, isto é, demanda uma ruptura radical com a colonialidade do poder e do gênero e uma ampla reforma estrutural da ordem societária como defendido nos princípios ético-políticos do Serviço Social.

Palavras-chave: Trabalho doméstico remunerado. Mulher negra. Expropriação da subjetividade.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo general analizar los determinantes económicos, culturales y sociales que configuran el trabajo doméstico de las mujeres negras, teniendo en cuenta las imbricaciones entre clase, raza y género en la influencia y permanencia de estos determinantes. Para lograr este propósito, se desarrollaron los objetivos específicos de mostrar cómo la herencia esclavista brasileña influye en el trabajo doméstico de las mujeres negras, conocer contemporáneamente las condiciones de trabajo de las mujeres negras y los aspectos de la violación de sus derechos, y comprender cómo se produce la apropiación de la subjetividad de las mujeres negras trabajadoras domésticas, con el fin de refutar o confirmar la hipótesis orientadora de que la configuración del trabajo doméstico remunerado en Aracaju refleja la faceta esclavista, machista y clasista que impregna nuestra sociedad. La investigación se realizó con base en el método del materialismo histórico-dialéctico, con carácter exploratorio y enfoque cualicuantitativo, y utilizó como técnicas de investigación la investigación bibliográfica y la investigación documental. La bibliográfica se llevó a cabo en bases de datos de investigación como repositorios institucionales, bancos de datos de tesis y disertaciones, periódicos y/o revistas electrónicas, utilizando los descriptores “trabajo doméstico remunerado”, “mujeres negras posabolición”, “trabajadoras domésticas en Sergipe”, “expropiación de la maternidad de la mujer negra”, entre otros. Por su parte, la investigación documental se empleó en los documentos oficiales puestos a disposición por los órganos de estadística de Brasil, como el IPEA, el DIEESE y otros. Los datos recolectados, cualitativos o cuantitativos, fueron sometidos a las etapas de análisis de contenido de Bardin, que incluyen la etapa de preanálisis, la etapa de exploración del material, y la etapa de tratamiento de los resultados obtenidos e interpretación para la codificación. Como principales resultados se obtuvo que el trabajo doméstico remunerado es un reflejo continuo de una herencia colonial, esclavista, machista y clasista que estructura profundamente la sociedad brasileña, donde los cuerpos negros y femeninos son impulsados a ocupar espacios de subserviencia. Además, las condiciones contemporáneas de trabajo demostraron los límites de los avances jurídicos, ya que la explotación capitalista y colonial de esta labor exige una confiscación que va más allá de la dimensión material de la fuerza de trabajo, alcanzando la apropiación de la subjetividad y la expropiación de la maternidad de estas mujeres. Se confirmó entonces la hipótesis orientadora, puesto que es evidente que el lugar de esta mujer negra en la sociedad brasileña y, consecuentemente, en la sociedad de Sergipe/Aracaju evoca el desempeño de roles racializados de género que fueron construidos socialmente. Se concluyó que la desestructuración de este engranaje de opresiones exige más que reformas legislativas aisladas; es decir, demanda una ruptura radical con la colonialidad del poder y del género y una amplia reforma estructural del orden societario, tal como se defiende en los principios ético-políticos del Trabajo Social.

Palabras clave: Trabajo doméstico remunerado. Mujer negra. Expropiación de la subjetividad.

ABSTRACT

This research aims to analyze the economic, cultural and social determinants that shape the domestic work of Black women, considering the intersections of class, race, and gender in the influence and permanence of these determinants. To achieve this goal, the specific objectives developed were: to show how the Brazilian slave-holding heritage influences the domestic work of Black women; to understand contemporary working conditions of Black women and the aspects of the violation of their rights; and to comprehend how the appropriation of the subjectivity of Black female domestic workers occurs, in order to refute or confirm the guiding hypothesis that the configuration of paid domestic work in Aracaju reflects the slave-holding, sexist, and classist face that permeates our society. The research was conducted based on the historical-dialectical materialism method, with an exploratory character and a qualitative-quantitative approach, using bibliographic and documentary research as research techniques. The bibliographic research was carried out in research databases such as institutional repositories, thesis and dissertation databases, periodicals, and/or electronic journals, using the descriptors "paid domestic work," "post-abolition Black women," "domestic workers in Sergipe," "expropriation of Black women's motherhood," among others. Conversely, documentary research was employed on official documents made available by Brazilian statistical bodies, such as IPEA, DIEESE, and others. The collected data, whether qualitative or quantitative, were subjected to Bardin's content analysis stages, which include the pre-analysis stage, the material exploration stage, and the treatment of the obtained results and interpretation for coding. As main results, it was found that paid domestic work is a continuous reflection of a colonial, slave-holding, sexist, and classist heritage that deeply structures Brazilian society, where Black and female bodies are driven to occupy spaces of subservience. Furthermore, contemporary working conditions demonstrated the limits of legal advancements, given that the capitalist and colonial exploitation of this labour demands a confiscation that goes beyond the material dimension of the workforce, reaching the appropriation of subjectivity and the expropriation of these women's motherhood. The guiding hypothesis was then confirmed, since it is evident that the place of this Black woman in Brazilian society and, consequently, in Sergipe/Aracaju society, evokes the performance of socialized gender and racialized roles that were socially constructed. It was concluded that dismantling this gear of oppressions requires more than isolated legislative reforms; that is, it demands a radical rupture with the coloniality of power and gender, and a broad structural reform of the societal order, as defended in the ethical-political principles of Social Work.

Keywords: Paid domestic work. Black woman. Expropriated subjectivity.

LISTA DE SIGLAS

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

COHAB Companhia Estadual de Habitação

DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEI Microempreendedor Individual

MPT Ministério Público do Trabalho

OIT Organização Internacional do Trabalho

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PEC Proposta de Emenda à constituição

TAC Termo de Ajuste de Conduta

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

1 A PROBLEMÁTICA E OS ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA 18

2 TRABALHO DOMÉSTICO DE MULHERES NEGRAS: herança histórica 24

2.1 Divisão sexual e racial do trabalho 25

2.2 Heranças históricas e desigualdades que permeiam a mulher negra no Brasil – uma abordagem interseccional 28

2.3 O trabalho de mulheres negras no Brasil: a perspectiva Decolonial 33

3 CONDIÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO: mulheres negras 37

3.1 Brasil: trabalho doméstico, raça, dados e estrutura ocupacional 37

3.2 O trabalho doméstico de mulheres negras em Sergipe 45

3.3 A apropriação da subjetividade de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado 51

3.4 A expropriação da maternidade e do cuidado como forma de apropriação da subjetividade 54

CONSIDERAÇÕES FINAIS 60

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 65

INTRODUÇÃO

O trabalho doméstico remunerado não pode ser compreendido meramente como uma escolha ocupacional ou uma atividade econômica neutra. Ele carrega em suas bases as marcas profundas de uma herança colonial, escravocrata, patriarcalista e classista que estrutura as relações sociais e dita quais corpos devem ocupar os espaços de subserviência.

Partindo desse panorama, este trabalho assume como objeto de pesquisa o trabalho doméstico exercido por mulheres negras, a fim de compreender de que forma os determinantes econômicos, culturais e sociais conformam essa atividade na atualidade, a partir das imbricações fundamentais entre as categorias de classe, raça e gênero.

A investigação assume uma centralidade tanto acadêmica quanto existencial. Alicerçado no método do materialismo histórico-dialético, com caráter exploratório e de abordagem quanti-qualitativa, a pesquisa utiliza o levantamento bibliográfico e documental com objetivo de descortinar as influências históricas dessas estruturas enraizadas nas relações de poder coloniais, tomando como delimitação socioespacial e a realidade do Brasil, de Sergipe e de Aracaju.

A hipótese que orienta esta jornada é de que a configuração do labor doméstico remunerado reflete a sobrevivência da lógica da senzala reatualizada nos lares burgueses e nas estruturas de espoliação do tempo e da subjetividade das mulheres negras.

A organização desta pesquisa encontra-se estruturada em seções e subseções logicamente encadeadas. A primeira seção se intitula **A PROBLEMÁTICA E OS ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA** e dedica-se a situar a formulação do problema, as perguntas norteadoras, as hipóteses, as justificativas (que perpassam as dimensões sociais, profissionais e as vivências pessoais da pesquisadora) e o percurso metodológico rigoroso que conferiu sustentação científica ao estudo.

A segunda seção **TRABALHO DOMÉSTICO DE MULHERES NEGRAS: HERANÇA HISTÓRICA** recupera as bases sócio-históricas da formação social brasileira. Divide-se para tanto em três subseções fundamentais, sendo a primeira

intitulada *“Divisão sexual e racial do trabalho”* que reconstrói-se teoricamente aos pilares de gênero e raça no capitalismo colonial, sob a ótica da consubstancialidade das opressões; a segunda subseção *“Heranças históricas e desigualdades que permeiam a mulher negra no Brasil - uma abordagem interseccional”* utiliza as formulações do feminismo negro pra compreender a sobreposição de discriminações e o padrão de servilismo herdado pós-abolição; e a última subseção “*O trabalho de mulheres negras no Brasil: a perspectiva decolonial”* propõe uma leitura crítica do confinamento de corpos negros a partir da fratura colonial do poder.

A terceira seção chamada **CONDIÇÕES DE TRABALHO CONTEMPORÂNEAS: MULHERES NEGRAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL E EM SERGIPE,** aborda os aspectos materiais compilados na pesquisa. Na subseção *“Brasil: trabalho doméstico, raça, dados e estrutura ocupacional”***,** traça-se o perfil nacional do setor em contraposição aos limites legislativos e à precarização; enquanto a subseção “*O trabalho doméstico de mulheres negras em Sergipe”* traz os dados regionais tanto qualitativos, quanto estatísticos, evidenciando a segregação socioespacial da Grande Aracaju e os impactos cotidianos na vida de mães solo periféricas.

Já a subseção *“A apropriação da subjetividade de mulheres negras do trabalho doméstico remunerado”* investiga a máscara ideológica do “ela é como se fosse da família” e como ela opera um controle emocional nas trabalhadoras; o que leva à subseção que finaliza o tópico “*A expropriação da maternidade e do cuidado como forma de apropriação da subjetividade”* que aborda o silenciamento e a contenção das infâncias da classe trabalhadora em prol do bem-estar do patronato.

Encerrando o trabalho, as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** sintetizam as respostas aos objetivos da pesquisa, e elucida se a hipótese levantada foi confirmada ou refutada, sinalizando as contradições contemporâneas que envolvem a classe das mulheres negras trabalhadoras domésticas e relaciona os resultados obtidos com o compromisso ético-político do Serviço Social com a ruptura radical dessa engrenagem socialmente construída e naturalizada como inerente ao modelo societário.

Por tudo que esse trabalho discute, indico a leitura, primeiramente, aos profissionais e estudantes de Serviço Social que têm o compromisso ético-político de combater a consubstancialidade das opressões de classe, raça e gênero, mas além disso, precisam estar aptos a identificar demandas que necessitem da intervenção

para garantia dos direitos dessa população, o que só é possível por meio de um conhecimento teórico.

Na mesma medida, indico aos estudiosos, propositores e legisladores das políticas públicas e aos militantes de movimentos sociais engajados na luta antirracista, decolonial e feminista, principalmente, os coletivos organizados, associações e sindicatos de trabalhadoras domésticas, para que encontrem nessas páginas não apenas suportes teóricos para denúncias, mas também instrumentos de resistência que vem através da compreensão da questão.

Acima de tudo, indico com muita humildade, às trabalhadoras domésticas, porque apesar de não ser intenção deste trabalho generalizar vivências particulares, desvela sistemas estruturais que determinam a sociedade que se apresenta de maneira parecida em suas vivências. Que estas páginas sejam um espelho de sua dignidade, um eco de suas ancestralidades e um manifesto de resistência coletiva que proclama que o lugar da servidão colonial pode e deve ser implodido.

1 A PROBLEMÁTICA E OS ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA

A palavra ‘doméstico’ deriva do latim *domus* – *casa*, assim, o doméstico realiza os serviços da casa. Já de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), alguns exemplos de atividades realizadas neste trabalho são:

> preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); cuidar dos animais domésticos. (PNAD, 2020, p.4)

Para analisar o trabalho doméstico remunerado em Aracaju, é necessário compreender as dimensões sociais que permeiam o assunto e a marca histórica que pauta tal trabalho levando em consideração a classe, raça e o gênero através do intercruzamento.

A desvalorização do trabalho doméstico e a marginalização das mulheres negras nessa ocupação têm sido amplamente discutidas por autoras como Lélia Gonzalez (1988), que traz uma análise crítica sobre as condições de trabalho das mulheres e os impactos das desigualdades raciais e de gênero nas relações de trabalho.

De acordo com o PNAD-Contínua de Aracaju, datado do ano de 2019, 18.354 indivíduos, que têm o trabalho doméstico como seu labor remunerado, são mulheres, contra apenas 978 homens. Para compreender essa realidade contemporânea é preciso resgatar a nossa herança sócio-histórica que em sua maioria é negra e vulnerável socioeconomicamente.

Nesse sentido, de acordo com Abreu (2021) e Lima, Rios e França (2013) destacam que atributos como raça, gênero e classe são fatores determinantes das bases históricas e socioeconômicas de certos grupos, influenciando o espaço social que ocupam. Embora as desigualdades sociais sejam reduzidas, ainda existem padrões diferenciados de participação na educação e no mercado de trabalho, afetando especificamente mulheres e, de forma mais intensa, as mulheres negras.

Esses grupos enfrentam estereótipos e uma herança socioeconômica e cultural que os coloca em posições sociais inferiores, sendo, por exemplo, oportunidades de trabalho negadas em razão da cor da pele e características fenotípicas (Skidmore, 1976).

O trabalho doméstico remunerado é uma atividade historicamente marcada pela informalidade, pela desvalorização e pela reprodução de desigualdades sociais, de gênero e raça. Sendo assim, a promulgação da PEC das Domésticas[1], em 2013, representou um avanço ao garantir direitos como jornada de trabalho de 44 horas semanais, pagamento de adicional noturno e horas extras.

Conforme abordado por Gil (1999, p. 53), “A adequada formulação de um problema de pesquisa não é tarefa das mais fáceis [...] De modo geral, nas pesquisas sociais, começa-se com uma pergunta formulada de maneira provisória”. A partir disto, segundo o autor, investiga-se a viabilidade, originalidade e a qualidade do problema de pesquisa, tornando assim a pesquisa cada vez mais factível.

Nesse contexto, as questões que se colocam são: de que forma essa realidade perpetua a exploração econômica e a manutenção de posições de poder e gênero no ambiente doméstico? Porque classe, raça e gênero têm que ser pautados quando se fala de trabalho doméstico remunerado? Por que as trabalhadoras domésticas têm dificuldade de se enxergar como vítima? Por qual motivo essas trabalhadoras criam vínculos afetivos com tais empregadoras que, em muitos casos, as tratam enquanto subordinadas? Como determinantes econômicos, culturais e sociais de raça, classe e gênero afetam a dinâmica e permanência do trabalho doméstico remunerado em Aracaju?

O trabalho doméstico remunerado é, em sua maioria, ocupado por mulheres de classes menos favorecidas, refletindo a estratificação social que limita o acesso dessas mulheres a empregos mais construídos e bem remunerados. Enquanto hipótese orientadora, defende-se que a configuração do trabalho doméstico remunerado em Aracaju reflete a face escravocrata, machista e classista que permeia nossa sociedade. “Em Sergipe, mais especificamente na capital, há correlação do cenário regional com o âmbito nacional, onde as mulheres negras são aquelas que, massivamente, se inserem no trabalho doméstico” (Ramos, p.41, 2022)

1 Como é de conhecimento de todos a Proposta de Emenda Constitucional das Domésticas nº 72/2013, em vigência desde abril/2013 prevê a extensão, aos empregados domésticos, da maioria dos direitos já previstos atualmente para os demais trabalhadores registrados com carteira assinada, isto é, em regime CL (SINDOMÉSTICA, s.d.).

esse fato tem exibido que o labor doméstico, aos olhos da sociedade, está reservado a uma classe que não merece direitos e nem valorização, trazendo enquanto consequência a precariedade do trabalho doméstico nas residências dos empregadores de Aracaju.

A partir deste contexto, são apresentados como objetivos da pesquisa:

Objetivo Geral:

- Analisar os determinantes econômicos, culturais e sociais que conformam o trabalho doméstico de mulheres negras levando em consideração as imbricações entre classe, raça e gênero na influência e permanência desses determinantes.

Objetivos Específicos:

- Evidenciar como a herança escravocrata brasileira influencia no trabalho doméstico de mulheres negras;
- Conhecer contemporaneamente, as condições de trabalho de mulheres negras e os aspectos de violação de seus direitos;
- Compreender como se dá a apropriação da subjetividade de mulheres negras trabalhadoras domésticas.

A justificativa da presente pesquisa foi motivada pela urgência em compreender as permanências históricas que atravessam o trabalho doméstico remunerado. A expressiva presença de mulheres negras nesta ocupação não é coincidência, mas resultado direto de um sistema que historicamente naturaliza a desigualdade e a marginalização de determinados corpos. Analisar essa realidade sob uma perspectiva das imbricações é essencial para desvelar como classe, raça e gênero operam conjuntamente na manutenção de relações de poder e exclusão no âmbito do trabalho.

Além de sua relevância social e acadêmica, esta pesquisa mostra-se de suma importância para o Serviço Social, uma vez que se insere no compromisso ético-político da profissão com a defesa dos direitos humanos, a equidade e a justiça social. Se faz relevante também por compreender e ampliar a análise crítica das expressões da questão social e as relações sociais que reproduzem as desigualdades no mundo do trabalho doméstico remunerado.

Por fim, a justificativa desta presente pesquisa não nasce apenas de inquietações teóricas e acadêmicas, mas, de vivências pessoais extremamente marcantes. Cresci acompanhando minha mãe em seu ofício de trabalhadora doméstica. Durante 21 anos esteve em uma casa de família e 19 deles eu estive morando com ela nesse trabalho de servidão.

Por presenciar e viver várias violências, algumas silenciosas e outras não, ao longo dos anos, despertou-se em mim a vontade de entender por meio das ferramentas acadêmicas e da teoria crítica, as raízes estruturais dessas desigualdades. A motivação para esta pesquisa é, portanto, tanto acadêmica quanto existencial, um gesto de elaboração, denúncia e de resistência.

Metodologicamente, a pesquisa foi realizada com base no método materialista histórico-dialético, inspirado nos estudos de Marx e Engels, muito comum nas pesquisas das Ciências Humanas e Sociais, ampliado pelas teorias críticas feministas, em especial o feminismo negro.

Ao recorrer às formulações de Triviños (1987) para conhecer o método, tem-se que tanto o materialismo histórico quanto o materialismo dialético buscam compreender e explicar a sociedade, os fenômenos e o conhecimento de forma nítida. A diferença está no foco, pois o materialismo histórico foca nas transformações ao longo do tempo e o materialismo dialético se concentra no contexto social e em suas contradições. O autor aponta ainda três premissas dessa visão, sendo a primeira que tudo no mundo é matéria, a segunda que essa realidade material existe independentemente de termos consciência dela e terceira que sempre é possível conhecê-la.

Complementando essa discussão, Netto (2011) define os pilares do método histórico-dialético a partir de três categorias centrais: totalidade, historicidade e dialética. A dialética é o princípio que organiza o método. Não apenas como encadeamento de ideias, mas a maneira como a própria realidade se move através de contradições, visto que as relações sociais são marcadas por conflitos e tensões. Já a totalidade é a compreensão da realidade e sua complexidade, rechaçando a divisão de um todo em partes isoladas, pois o fato concreto resulta de vários fatores combinados. Por fim, a historicidade traz a passagem do tempo como fator determinante dos fenômenos.

Existem relações sociais que não são necessariamente fundadas pelo trabalho, mas derivam de complexos sociais como por exemplo as artes, a cultura, a

religião, entre outros e que estabelecem na mesma medida os contornos da sociedade em que se vive. Esses complexos sociais, são mediados pela cotidianidade “que articula a particularidade de cada uma das esferas sociais com a totalidade social à qual pertencem”, nas palavras de Lessa (2007, p. 78).

No que diz respeito ao objeto desta pesquisa, a relação com o método materialista histórico-dialético se estabelece, inicialmente, por meio da categoria de totalidade, na medida em que se propõe a compreender como as condições de trabalho das empregadas domésticas no contexto brasileiro se ancoram em determinações dos sistemas enraizados nas relações de classe, raça e gênero que moldam a sociedade como um todo, conferindo sentido à necessidade supracitada de considerar os complexos sociais como parte das esferas de observação para alcançar a totalidade.

Pensando em como o referido objeto se articula com a historicidade elenca-se a necessidade de apreender a construção histórica do papel socialmente construído para a mulher negra nesta sociedade, bem como os impactos das transformações socioeconômicas sobre essa categoria profissional. Em último plano, mas de mesma relevância, por meio da dialética, será possível interpretar o trabalho doméstico remunerado como expressão da espoliação do direito dessa mulher ao próprio corpo por meio da expropriação da sua subjetividade.

Além disso, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, o que de acordo com Gil (1999, p. 43) “tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis”. Outro adendo trazido pelo autor é que esse tipo de pesquisa possui menor rigor de planejamento, pois este é alimentado pelos próprios achados, já que se trata de uma pesquisa mais comum para abordar assuntos menos explorados, sendo a primeira parte de uma pesquisa mais ampla.

Para tanto, adotou a natureza quanti-qualitativa, o que pode parecer ao primeiro olhar algo contraditório, todavia não representam oposições de uma mesma questão, “Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (Minayo, 2001, p. 22).

Na perspectiva das técnicas utilizadas para a realização da investigação tem-se o levantamento bibliográfico e documental, o que segundo Gil (1999) habitualmente são utilizadas neste tipo de pesquisa. Dito isto, a pesquisa bibliográfica foi empregada nas bases de dados de pesquisa como repositórios

institucionais, bancos de dados de teses e dissertações, periódicos e/ou revistas eletrônicas (Ex: Scielo, Plataforma Capes, Google Acadêmico) e foram utilizados os descritores “trabalho doméstico remunerado”, “mulheres negras pós-abolição”, “trabalhadoras domésticas em Sergipe”, “expropriação da maternidade da mulher negra”, entre outros. Já a pesquisa documental foi empregada nos documentos oficiais disponibilizados pelos órgãos de estatística do Brasil, como IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos) e outros.

Os dados obtidos foram analisados sob o aporte metodológico da análise de conteúdo proposto por Bardin (1977), que se divide em três fases. A pré-análise é a fase em que se realiza uma espécie de triagem e organização dos dados obtidos levando em consideração os objetivos preestabelecidos. Esta fase é a que norteia o sentido da pesquisa. Depois disso, procede-se com a exploração desse material, a fim de sistematizar ou criar uma forma de análise sistemática desse conteúdo, articulando teoria para compreender a realidade social e produzir inferências sobre possibilidade de mudança/transformação que orientam o compromisso ético-político. Por fim, os dados sistematizados são interpretados por meio de um processo de codificação para verter sentido.

2 TRABALHO DOMÉSTICO DE MULHERES NEGRAS: herança histórica

O emprego doméstico no cenário brasileiro remonta à construção social do país. O ato de cuidar, limpar e gerir o ambiente privado não se consolidou como uma ocupação neutra, mas sim como uma atividade marcadamente generificada e racializada, cuja desvalorização econômica caminha lado a lado com a invisibilidade de quem a executa - majoritariamente as mulheres negras.

Sendo assim, não há como compreender o trabalho doméstico remunerado sem entender como ele está ligado ao processo de colonização e aos quase quatro séculos de regime escravocrata que alicerçaram o país. Nos subitens abaixo intitulados *"Divisão sexual e racial do trabalho"*, *"Heranças históricas e desigualdades que permeiam a mulher negra no Brasil – uma abordagem interseccional"* e *"O trabalho de mulheres negras no Brasil: a perspectiva Decolonial"* será possível explorar como o fato de as mulheres negras passarem da senzala para o quarto de empregada não representou uma ruptura com o passado, mas sim a sofisticação de uma herança histórica que resguardou as estruturas de dominação.

As mulheres negras foram historicamente direcionadas para ocupar a esfera do cuidar e do assear o que reflete a perpetuação de um estatuto colonial que continua a demarcar o corpo negro como propriedade de serviço das classes abastadas. Essa herança histórica continua a se manifestar de forma nítida na contemporaneidade.

Desta forma, o nicho doméstico representa o espaço perfeito para a consolidação do cenário de desregulamentação e perda de garantias. A transição gradual do emprego mensalista para o regime de diárias exemplifica essa dinâmica, uma vez que desonera a classe empregadora dos encargos sociais e transfere toda a instabilidade financeira a ausência de amparo previdenciário para as costas da própria trabalhadora.

Mesmo após conquistas legislativas recentes, como a extensão dos direitos trabalhistas à categoria na última década, a barreira para a igualdade real permanece sendo cultural e histórica. O desrespeito às jornadas regulamentadas e a manutenção de salários aviltantes demonstram que as elites brasileiras ainda operam sob a mentalidade do Brasil-Império. Essa persistência do padrão senhorial

atua no tecido social de maneira a naturalizar a precariedade, transformando o que deveria ser uma relação de trabalho justa em uma extensão disfarçada da servidão histórica.

2.1 Divisão sexual e racial do trabalho

A formação social brasileira possui a particularidade de ter sido formatada por uma perspectiva colonial que sufocou e subjugou uma conformação social que já existia, dos povos originários. Na contemporaneidade observa-se de forma nítida os contornos estruturais que exercem uma força considerável no processo de sociabilidade, principalmente levando em consideração as vivências das minorias sociais.

A fim de alcançar a compreensão da realidade da mulher negra dentro da sociedade brasileira, é necessário assimilar como os elementos estruturais da sociedade - a saber raça, gênero e classe - incidem de maneira imbricada sobre essa vivência. Isso porque:

> [...] o patriarcado, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social [...] De outra parte, o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nelas incluídas as chamadas específicas de gênero [...] Da mesma forma, a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro (Saffioti, 2015, p. 134).

Em complementação, como disserta Scott (1995) gênero é uma categoria útil de análise histórica, em primeira instância porque os estudos da autora se deslocam do estudo exclusivo da mulher e se concentram nas diferenças percebidas entre os sexos.

Além disso, como disserta Kergoat (2010), as relações sociais podem ser entendidas essencialmente como “[...] uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa” (Kergoat, 2010, p. 94). Ou seja, nas ideias da autora essas relações são compostas pela mesma substância e, por isso, uma não pode ser considerada superior a outra, uma vez que não há contradição primária e contradição secundária. Elas se coproduzem respectivamente, sendo necessário diferenciá-las das relações intersubjetivas, pois estas não visam a transformação da estrutura dominante.

Nesse viés, a divisão sexual do trabalho se coloca na forma em que as tarefas e funções do trabalho na sociedade foram historicamente divididas entre homens e mulheres com base nos “papéis de gênero” (Passos; Nogueira, 2020). Ademais, para Hirata e Kergoat (2007) são princípios organizadores da divisão sexual do trabalho a separação e a hierarquização, sendo que o princípio de separação coloca que há trabalho de homem e há trabalho de mulher e o princípio de hierarquização coloca que o trabalho masculino é superior ao trabalho feminino.

Já quando se fala de divisão racial do trabalho entende-se que é a separação das funções de trabalho a partir da raça ou etnia, também construída historicamente para manter estruturas de poder em sociedades marcadas pela colonização e pela escravidão (Passos; Nogueira, 2020).

Para além da dimensão estritamente racial, as contribuições de González (2020) mostram-se fundamentais ao articular que essa divisão é indissociável da dimensão de gênero, configurando uma verdadeira divisão racial e sexual do trabalho. Em suas análises sobre a situação da população negra, a autora evidencia como o racismo estrutural brasileiro, frequentemente disfarçado pelo mito da "democracia racial", atua para marginalizar e empurrar homens e mulheres negras para os postos mais precarizados e subalternizados do mercado de trabalho.

Ao denunciar as assimetrias do sistema, González (2020) expõe que na pirâmide social e econômica, as mulheres negras ocupam a base mais vulnerável. Elas continuam restritas majoritariamente ao trabalho doméstico não qualificado, ao setor informal ou a funções de pouca prestígio e remuneração, em uma clara reprodução contemporânea das lógicas coloniais e escravocratas. Assim, a divisão racial e sexual do trabalho expõe como o racismo no Brasil opera de forma sofisticada e disfarçada, naturalizando desigualdades e mantendo os privilégios das elites brancas à custa da exploração e invisibilização do trabalho e do pensamento das populações negras e indígenas.

A organização social do trabalho baseada em critérios de gênero e raça revelam que a exploração de gênero e de raça são pilares centrais na organização das sociedades capitalistas e coloniais. Mulheres negras historicamente foram destinadas aos trabalhos mais precarizados, como o serviço doméstico, resultado de um sistema que combina opressões de raça e gênero para manter as desigualdades econômicas e sociais. Essa organização do trabalho, longe de ser natural, foi historicamente construída para perpetuar relações de poder e dominação.

Hirata (2014) analisa que as desigualdades não operam de forma isolada, não são indissociáveis. A autora defende que classe, raça e gênero são tecidas juntas, como um nó, de modo que uma não existe sem a outra. Analisando a divisão sexual do trabalho, ela argumenta que o trabalho não é apenas uma categoria econômica, mas uma construção atravessada por hierarquias que definem quem faz o quê, com base em quem essa pessoa é na estrutura social.

Isto implica que, essas categorias se juntam em uma só, ou seja, ao analisarmos a situação da mulher negra na classe trabalhadora, não podemos enxergar três problemas diferentes (classe, raça e gênero) mas sim uma única realidade produzida pela dinâmica do conjunto dessas forças. No texto da autora, somos desafiados a ter a percepção de que a exploração capitalista é, sem dúvidas, uma relação que utiliza a separação do gênero e da raça para se sustentar. O olhar da consubstancialidade recusa essa fragmentação da realidade social e compreende que a opressão é um “nó” onde cada fio sustenta o outro.

Para Hirata (2014) ao aplicar a visão da consubstancialidade na divisão sexual do trabalho, a autora demonstra que essa divisão ocorre não só por uma questão de gênero, mas de forma simultânea às relações de classe e raça. Isso quer dizer que a forma como o trabalho é distribuído e valorizado depende de quem o executa, fazendo com que as funções mais precárias e invisibilizadas sejam destinadas a mulheres, especialmente negras e pobres.

Neste sentido, a autora enfatiza que o trabalho doméstico é o alicerce que permite que o sistema capitalista se mantenha de pé, pois garante a reprodução da força de trabalho sem que as empresas ou o Estado precisem arcar totalmente com esses custos. Assim, esse trabalho é atribuído às mulheres, como dom ou extensão do afeto, em vez de haver o seu devido reconhecimento como atividade profissional e econômica.

Portanto, a consubstancialidade expõe que gênero, raça e classe se fundem para criar caminhos laborais desiguais, onde a subordinação de um grupo é a condição para o privilégio de outro.

2.2 Heranças históricas e desigualdades que permeiam a mulher negra no Brasil – uma abordagem interseccional

Para compreender a profundidade das desigualdades que atingem a mulher negra, não basta utilizar o recorte do feminismo liberal, que se estrutura da seguinte forma:

> Parte-se da ideia de que todas as mulheres não apenas estão igualmente sujeitas à opressão de uma estrutura sexista composta por padrões de gênero binários como compartilham as mesmas opressões independentemente de sua localização geográfica, sua religião, sua raça e sua classe social (Rauber et al. 2021).

Neste sentido, entende-se que a mulher negra e a exploração racial, da qual ela sofre os efeitos, não é incluída dentro da teoria liberal do feminismo. Gonzalez (1988) discorda que a mulher negra é oprimida da mesma forma que a mulher branca. Enquanto a mulher branca sofre por ser mulher, a negra é oprimida no âmbito do gênero, raça e em muitos casos da classe social à qual pertence.

Crenshaw (2012) sistematiza esse entendimento utilizando o conceito geométrico da intersecção ou ainda da metáfora das ruas que se cruzam para explicar que marcadores sociais de discriminação, ~~que~~ são fatores de relevância para reprodução de desigualdades sociais sejam elas de raça/etnia, classe, gênero, sexualidade, entre outros, se sobrepõem causando opressões que são sentidas por determinados grupos de maneira particular.

> Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras (Davis, 2016, p. 24).

Davis (2016) também adiciona que quando convinha ao senhor explorar este corpo da mulher negra como explorava-se o corpo do homem, ou seja, produzindo valor financeiro, assim era feito. Porém quando queriam explorar as características de gênero de seus corpos, isto é, punindo, abusando sexualmente, maltratando,

esses corpos eram reduzidos à sua condição de fêmeas.

> Mais uma vez, é importante lembrar que os castigos infligidos a elas ultrapassavam em intensidade aqueles impostos aos homens, uma vez que não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também estupradas. Seria um erro interpretar o padrão de estupros instituído durante a escravidão como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas. Essa explicação seria muito simplista. O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir [...] Se elas conseguissem perceber a própria força e o forte desejo de resistir, os violentos abusos sexuais – é o que os proprietários devem ter raciocinado – fariam com que elas se lembrassem de sua essencial e inalterável condição de fêmeas (Davis, 2016, p. 38).

Por isso, entende-se que a herança histórica que ainda rodeia a vivência da mulher negra brasileira e não diferente das outras mulheres em diáspora, é de múltiplas opressões, o que influencia para que elas permaneçam no lugar de subserviência que lhes foi imposto desde o período escravocrata, que o Brasil sustentou durante mais de 300 anos, e que lhes persegue até o período histórico atual.

Durante o período colonial e imperial essa função foi executada em sua maioria por mulheres negras escravizadas que eram obrigadas a cuidar da casa, família, e de toda uma configuração de vida de suas senhoras. O trabalho doméstico era visto como algo naturalmente oferecido ao corpo negro, não era remunerado, sem direito a descanso e nem passível de gratidão.

Para Gonzalez (1984) o processo supracitado ganha ainda outros contornos quando se leva em consideração a imagem dessa mulher negra neste contexto histórico, pois hora era vista como mulata, hora era vista como mucama, desde que nessa contradição este corpo continuasse em posição de subserviência, pois “nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (Gonzalez, 1984, p. 230)

Depois da abolição da escravatura em 1888, o Brasil não oferece suporte à população negra recém-liberta, reservando para as mulheres negras as funções laborais historicamente desvalorizadas como o trabalho doméstico, mas ainda numa posição com mais opções do que os homens negros, uma vez que puderam ocupar as cozinhas das patroas brancas, o mercado informal dos quitutes, conforme afirma

Luna (2017), a partir das pesquisas do Instituto Geledés.

> [...] o trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas e as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neoescravistas, em que meninas são trazidas do meio rural, sob encomenda, e submetidas a condições sub-humanas no espaço doméstico (Organizações de mulheres negras brasileiras, s.d., n.p. *apud* Carneiro, 2011, p. 119).

Privado de qualquer reconhecimento ou reciprocidade, o trabalho servil consolidava a hierarquia racial estabelecida pelo sistema escravocrata. O estigma associado ao serviço doméstico era inerente à condição daqueles considerados inferiores, sendo amplamente naturalizado que mulheres escravizadas fossem retiradas de seu convívio original para dedicarem-se exclusivamente à manutenção da vida de suas senhoras. A herança escravocrata, que permanece viva dentro do contexto social brasileiro, faz com que persevere o sentimento de naturalidade sob o trabalho doméstico ser exercido por corpos negros.

De acordo com pesquisa realizada por Carneiro (2011), os postos de trabalho considerados mais vulneráveis, (por exemplo trabalhos informais, sem registro oficial, autônomos) geralmente são ocupados por mulheres negras, o que corrobora com o que foi exposto por Gonzalez (1984) sobre como o racismo e o sexismo estruturam a cultura e a economia do país, reatualizando o lugar histórico da “mucama”, na figura da empregada doméstica contemporânea. Para a autora, a divisão racial e sexual do trabalho é o que garante a manutenção das hierarquias coloniais vigentes, nas quais o corpo da mulher negra é rigidamente localizado na base das interações econômicas.

No sistema escravocrata o trabalho dos escravizados era sem direito à jornada máxima de trabalho e em condições insalubres de moradia. Na contemporaneidade, essas jornadas exaustivas ainda existem e as condições de moradia insalubres ainda se fazem persistentes através das empregadoras que exigem pernoite por parte de suas empregadas. Ao pernoitar em seus trabalhos as mulheres perdem sua autonomia de horário e acabam ficando disponíveis durante vinte e quatro horas para suas patroas. Outro ponto que reforça a herança escravocrata, é onde essas trabalhadoras são alocadas para o descanso. Os chamados “quartinhos dos fundos”, em sua maioria, são em condições estruturais

precárias, sendo cômodos malcheirosos, mal ventilados e úmidos, esses ambientes são as senzalas atuais (Lima; Campos; Santos, 2022).

Apesar da contemporaneidade brasileira ter rompido com o colonialismo, ainda há uma herança escravocrata que se instaura dentro das vivências femininas negras brasileiras. A longa trajetória de exclusão que se enraíza no período colonial segue operando nas estruturas atuais da sociedade. Depois da abolição da escravatura, em 1888, o Brasil não ofereceu suporte à população negra recém-liberta, reservando para as mulheres negras as funções laborais historicamente desvalorizadas, como o trabalho doméstico (Vieira; Salim Kotait; Passos, 2022).

A ocupação do trabalho doméstico tornou-se uma simbologia de manutenção da lógica colonial. Enquanto, nos anos 60 e 70, as mulheres brancas e de classe média alta estavam lutando pelo direito de trabalhar, as mulheres negras já estavam presentes como trabalhadoras domésticas desde o pós-escravatura. Essa divisão desigual se reproduzia, inclusive, nos lares de mulheres brancas que lutavam pela ocupação de postos de trabalho de prestígio, evidenciando como a emancipação de um grupo muitas vezes se sustentou sobre a sobrecarga de outro.

A permanência das mulheres negras no trabalho doméstico, reflete a continuidade da exploração e a forma como a raça, classe e gênero se interseccionam para produzir e perdurar as opressões que foram nutridas no período escravocrata e que de acordo com o que menciona Garrido da Silva (2020), inspirada no pensamento de Lélia González, esses contornos sistêmicos também se expressam culturalmente construindo papéis específicos de desvalorização da mulher negra com intenção de naturalizar a ascensão prioritária de pessoas brancas aos espaços de poder.

> Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar (Gonzalez, 2020, p. 50).

Quando até os dias atuais mulheres brancas são símbolos de fragilidade, as mulheres negras são colocadas nos papéis de força e mão de obra bruta, é percebido que estigmas vindos da colonização ainda permanecem na estrutura social. Tais estigmas fazem com que essas mulheres detenham menos oportunidades e que sua única entrada no mercado de trabalho seja através do trabalho doméstico.

Além da falta de oportunidades, essas mulheres enfrentam não só o patriarcado, mas também o racismo que insiste em colocá-las em lugares de subserviência. Ao contrário do que diz Gilberto Freyre (1933), na sua teoria da democracia racial, vemos a partir dessas mulheres, que o racismo nasceu, cresceu e permanece no seio da sociedade brasileira.

De acordo com Akotirene (2018, p. 35), a interseccionalidade é uma lente valiosa por ser um "paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra que permite discutir de maneira aprofundada como opressões se sobrepõem produzindo discriminações que afetam diferencialmente mulheres negras, sendo que, a partir da sensibilidade analítica compreende "as articulações das estruturas modernas coloniais que tornam a identidade vulnerável, investigando contextos de colisões e fluxos entre estruturas, frequência e tipos de discriminações interseccionais" (Akotirene, 2018, p. 35).

Ademais, Akotirene (2018) adiciona tensionamentos e críticas importantes à interseccionalidade, haja vista sua origem no imperialismo estadunidense. Uma das pontuações pertinentes trazidas pela autora, com base nos estudos de Bouteldja e Mohanty, versa sobre o afastamento desta teoria do projeto descolonial e seu debate marcado por complexidade analítica e que, por conta disso, atende com maior eficácia aos interesses pautados em categorias binárias do feminismo branco ocidental que foca apenas na divisão sexual do trabalho.

> Vejamos que somente o pensamento articulado da proposta descolonial propõe a raça produzir densidade política às clivagens do gênero, classe, nação, sexualidade com vistas acabar o eurocentrismo e modernidade representadas nele. A interseccionalidade está na moda acadêmica, portanto, sem a radicalidade feminista negra descolonial, ela apoia contradições históricas marcadas pelas diferenças e silenciamento de pontos de vistas (Akotirene, 2018, p. 54-55)

O debate teórico de Akotirene (2018) demarca a necessidade de ampliar a lente de análise na direção de uma teoria que abarque a particularidade brasileira, como será discutido a seguir.

2.3 O trabalho de mulheres negras no Brasil: a perspectiva Decolonial

A análise da divisão do trabalho no Brasil exige o estudo de suas bases históricas, demonstrando como a força de trabalho das mulheres negras permanecem submetidas a uma lógica de exploração herdada do período colonial. De acordo com a perspectiva decolonial, esse fenômeno é explicado pela teoria da colonialidade do poder de Aníbal Quijano, que demonstra como a raça foi o instrumento essencial para organizar e hierarquizar o mercado de trabalho global.

Segundo o autor, o novo padrão de poder possui dois eixos principais, forjados em processos históricos, sendo que o primeiro eixo estava embasado na teoria de superioridade biológica onde, supostamente, uns estariam em posição de superioridade em relação a outros, já o segundo eixo, estaria embasado em controlar as formas de subsistência, ou melhor, em estabelecer controle sobre a força de trabalho que alimenta o capitalismo.

As relações sociais fundadas na ideia da superioridade supramencionada produziram relações de dominação que deram origem a novas identidades com uma perspectiva racial, vinculando-se à noção de hierarquia e papéis sociais correspondentes, “Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população” (Quijano, 2005, p. 228).

Outra coisa que o autor menciona, é que no contexto das Américas uma especificidade muito presente das relações de dominação era que a ideia de raças outorgava legitimidade às invasões de territórios das colonizações, uma vez que o território a ser conquistado era ocupado por um ser considerado inferior. Essa legitimação resulta em uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento da qual deriva a teoria que sustenta a “naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus” (Quijano, 2005, p. 229).

Quijano (2005) complementa que esta lógica é o instrumento de dominação social universal mais eficiente e duradouro, pois outros instrumentos de dominação,

também universais e mais antigos, como o intersexual ou de gênero, passam a depender dele.

> Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então perpassa as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo (Quijano, 2005, p. 227).

Nos apontamentos do autor, as novas identidades produzidas a partir da lógica de hierarquia racial, geraram papéis e lugares específicos para determinados grupos na nova distribuição laboral do incipiente sistema capitalista, o que produziu uma simbiose entre essas duas estruturas, mesmo que isso não signifique uma interdependência existencial.

Outrossim, a disseminação dessa dominação colonial pela mesma raça dominante para além das Américas, reproduziu a mesma perspectiva da distribuição racista do trabalho, associando branquitude a postos de comando. Sendo assim, essa "[...] nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido" (Quijano, 2005, p. 231).

A partir dessa ideia, entende-se que a concentração de mulheres negras brasileiras em postos de trabalho precarizados, terceirizados e no emprego doméstico não é um acontecimento casual, mas a atualização contínua de uma estrutura que distribui o privilégio e subalternidade com base no viés de raça e gênero.

Essa perspectiva histórica ganha contornos ainda mais profundos quando articulada ao que escreve Mbembe (2018). Pautado no entendimento da filosofia hegeliana, o autor compartilha que tornar-se sujeito é dar sentido à morte, em outras palavras, tomar consciência da própria finitude é compreender o espírito da vida. Assim sendo, a soberania para ele é a recusa do controle do medo da morte sobre a vida.

Todavia, o autor estabelece que essa lógica não se aplica a condição de escravo, pois esta

> [...] resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social[...] Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho é necessário e usado (Mbembe, 2018, p. 131).

Sintetizando, o conceito de necropolítica expõe como o poder colonial e capitalista opera ditando quais corpos possuem valor e quais são relegados a uma zona de vulnerabilidade e desgaste vital. Além disso, nas relações laborais, a necropolítica se manifesta não apenas na morte física, mas na produção da “morte em vida”, caracterizada pelo esgotamento físico crônico, pela ausência de direitos e pela exposição a jornadas exaustivas.

> Bilhões de mulheres se ocupam incansavelmente da tarefa de limpar o mundo. Sem o trabalho delas, milhões de empregados, de agentes do capital, do Estado, do Exército, das instituições culturais, artísticas e científicas, não poderiam ocupar seus escritórios, comer em refeitórios, realizar reuniões, tomar decisões em espaços asseados onde lixeiras, mesas, cadeiras, poltronas, pisos, banheiros, restaurantes foram limpos e postos à sua disposição. Esse trabalho indispensável ao funcionamento de qualquer sociedade deve permanecer invisível. Não devemos nos dar conta de que o mundo onde circulamos foi limpo por mulheres racializadas e superexploradas (Vergés, 2020, p. 16-17).

No cenário nacional, essa política de descartabilidade e silenciamento se materializa exatamente no que Vergés (2020) chama de exploração do trabalho de cuidado e reprodução social, onde o trabalho da mulher negra é invisível, mesmo sendo responsável por manter a ordem na vida das classes privilegiadas enquanto a sua própria existência é desvalorizada.

A autora tensiona o feminismo liberal ao demonstrar que a emancipação e a inserção de uma parcela de mulheres no mercado produtivo e em cargos de liderança não destruíram a lógica colonial, mas apenas transferiram o trabalho de manutenção da vida para os corpos de mulheres negras. Cria-se, assim, uma relação perversa nas metrópoles contemporâneas: enquanto a classe alta burguesa exibe boa vida, boa~~,~~ saúde e uma rotina de “dar inveja”, essa rotina é sustentada por corpos negros que estão esgotados pela exploração de fazerem a “cidade abrir”.

Vergés (2020) pondera justamente tal conceito, quando disserta que a “economia do esgotamento” dita quem tem direito à saúde, descanso e a uma “rotina

de dar inveja” e ancora-se diretamente na lógica histórica do extrativismo colonial e da escravidão:

> [...] o trabalho de cuidado e limpeza é indispensável e necessário ao funcionamento do patriarcado e do capitalismo racial e neoliberal; contudo, embora indispensável e necessário, ele deve permanecer invisível, marcado pelo gênero, racializado, mal pago e subqualificado (Vergés, 2020, p. 11).

Desta forma, a realidade brasileira do emprego doméstico e dos serviços terceirizados de limpeza reflete com precisão essa engrenagem denunciada pelo feminismo decolonial, na qual a vulnerabilidade socioeconômica e a herança escravocrata fabricam existências vistas como "supérfluas", mas que são paradoxalmente necessárias para subsidiar o conforto das classes dominantes.

Diante de tal panorama, conclui-se que a subalternização laboral das mulheres negras no Brasil não pode ser vista de forma isolada, mas como o resultado de uma engrenagem onde a colonialidade do poder, a necropolítica e a divisão racial do cuidado operam em sintonia. A união das perspectivas dos autores, deixa nítido que o esgotamento físico, a informalidade e a invisibilidade que marcam o cotidiano de trabalhadoras domésticas servem a um propósito claro, que é o subsídio da acumulação de capital e a garantia do privilégio das elites.

Um instrumento contemporâneo que corrobora a materialidade dessa colonialidade do poder no estado é o Mapa da Mulher Sergipana, gerido pelo Observatório Estadual Maria Beatriz Nascimento. Os seus indicadores revelam a manutenção estrutural do confinamento dos corpos negros. A extração de dados da plataforma demonstra que, entre as mulheres desempregadas no estado, 58% são mulheres negras, enquanto na economia solidária e informal, esse percentual alcança 61%. Essa discrepância estatística oficial comprova que a vulnerabilidade socioeconômica e a subalternização laboral não são acidentais, mas sim a atualização contínua de um racismo estrutural que reserva às mulheres negras as piores condições de sobrevivência e proteção.

Portanto, qualquer horizonte que busque a verdadeira emancipação social e econômica exige uma ruptura radical com esse padrão de poder colonial. Romper com essa lógica, significa, obrigatoriamente, retirar o trabalho da zona de servidão e colocar a dignidade e os direitos das mulheres negras no centro da reconfiguração das relações sociais e de trabalho no país.

3 CONDIÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO: mulheres negras trabalhadoras doméstica no Brasil e em Sergipe

As trabalhadoras domésticas no Brasil enfrentam condições de trabalho que refletem desigualdades históricas e sociais profundamente enraizadas na sociedade. Tradicionalmente, o trabalho doméstico tem sido associado a funções de cuidado e reprodução, amplamente desvalorizadas e atribuídas às mulheres, especialmente as negras.

Esse setor tem sido marcado pela informalidade, baixos salários e jornadas extensas, condições que permanecem desafiadoras apesar de algumas conquistas legais nos últimos anos. O que é um campo fértil para o neoliberalismo, já que a lógica neoliberal promove a flexibilização dos direitos trabalhistas, e o trabalho doméstico é um dos setores mais impactados. A informalidade e o pagamento por diária, por exemplo, são estratégias que transferem o risco econômico para as trabalhadoras e reduzem os custos do empregador.

Embora as reformas legais, como a inclusão das trabalhadoras domésticas nos direitos trabalhistas em 2013 tenham representado um avanço significativo, a implementação plena desses direitos encontra obstáculos. A persistência da precarização desse trabalho demonstra que o padrão escravocrata permanece até hoje e ajuda a naturalizar a precarização como “normal” ou “inevitável” (Gonzalez, 2020).

3.1 Brasil: trabalho doméstico, raça, dados e estrutura ocupacional

O conceito de trabalho doméstico para Castro (2020) leva em consideração a problemática apontada por Silvia Federici sobre como Marx e Engels não consideraram a reprodução social da força de trabalho como parte da acumulação capitalista em O Capital.

> É verdade que, sob o capitalismo, todo trabalhador é manipulado e explorado, e sua relação com o capital é totalmente mistificada. O salário dá a impressão de um negócio justo: você trabalha e é pago

> por isso, de forma que você e seu patrão ganham o que lhes é devido, quando, na realidade, o salário, em vez de ser o pagamento pelo trabalho que você realiza, oculta todo o trabalho não pago que resulta no lucro. Mas, pelo menos, o salário é uma forma de reconhecimento como trabalhador, sendo possível barganhar e lutar contra os termos e a quantidade desse salário. Ter um salário significa fazer parte de um contrato social, e não há dúvidas a respeito do seu significado: você não trabalha porque gosta, ou porque é algo que brota naturalmente dentro de você, mas porque é a única condição sob a qual você está autorizado a viver. [...] A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina[...] Por sua vez, a condição não remunerada do trabalho doméstico tem sido a arma mais poderosa no fortalecimento do senso comum de que o trabalho doméstico não é trabalho, impedindo assim que as mulheres lutem contra ele[...] (Federici, 2019, p. 42-43).

Castro (2020) também menciona que outros autores marxistas classificam o trabalho doméstico como improdutivo, como se o sustento da massa que realiza o trabalho produtivo não dependesse das atividades diárias realizadas primordialmente por uma categoria com gênero específico. Ademais, ao analisar este mesmo trabalho no formato assalariado, além do gênero, percebe-se também um contorno racial envolvido.

Para González (2020), isso pode ser explicado por conta da raça ser uma determinação importante de aprofundamento da opressão no capitalismo, pois mesmo os brancos que não são donos dos meios de produção recebem os dividendos do racismo, ou seja, se beneficiam da exploração da mão de obra racializada.

> Quanto à empregada doméstica propriamente dita, que recebe um salário do empregador doméstico (uma família que lhe contrata), faz-se presente o valor. Temos aí uma relação de tipo M – D – M, pois a trabalhadora não persegue o lucro, não aplica capital. O que ela faz é oferecer uma mercadoria (seus serviços de lavar, passar, cozinhar etc.) em troca de dinheiro, para então, com ele, adquirir meios de subsistência. Sem a existência de lucro na relação imediata entre ela e a família contratante, a circulação é simples, e não capitalista. Não obstante, veremos que, assim como no exemplo da mulher que trabalha gratuitamente para a própria família, este trabalho colabora para a mais-valia por um caminho tortuoso (Correia; Biondi, 2011, p. 9).

O emprego doméstico assalariado no Brasil funciona como um indicador central das barreiras de gênero e raça que moldam o mercado de trabalho nacional, inclusive, nas palavras de Castro (2020), é teoria fundamentada pelos escritos mais recentes do feminismo marxista que o trabalho deste grupo, com gênero e raça definido, é apropriado pelo sistema capitalista para sua própria sobrevivência, uma vez que o corpo feminino produz inclusive a força de trabalho a ser explorada.

> O mercado de trabalho brasileiro, então, apresenta um padrão, e em uma pesquisa realizada pela Pnad-C (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) acerca da evolução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho nacional, ao longo dos anos 2012-2021, é possível notar as desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho, considerando suas dimensões sociais e étnico-raciais. Segundo a pesquisa, em 2021, as mulheres brancas recebiam cerca de 31,11% a menos que homens brancos, as mulheres pretas e pardas recebiam, respectivamente 20,79% e 24,35% a menos que os homens pretos e amarelos e pardos (CEPES, 2022) (Pavan, 2024, p. 5).

Isso comprova que, longe de ser uma ocupação definida por dinâmicas econômicas de momento, o setor carrega os reflexos históricos de um modelo de camada social que empurra a força de trabalho feminina e negra para as funções de menor prestígio e remuneração, conforme aponta o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021). Todavia,

> [...] a estrutura de classe condiciona práticas, mas não as determina, nem limita alianças construídas em nome de interesses de algumas categorias sociais, sendo que, na alquimia destas, nem o conceito de classe se reproduz na íntegra, estando sujeito a reapropriações (Castro, 2020, p. 137).

Castro (2020) inspirada nos ensinamentos de Bernardino-Costa, infere que a organização das trabalhadoras domésticas em sindicato representa sua forma de resistir a essa herança colonial de coisificar o corpo negro. Isso se traduz em uma de suas bandeiras mais proeminentes: o reconhecimento dos direitos legais desta trabalhadora na carteira de trabalho. Esta bandeira pauta a tentativa de desatrelar essa profissão e essa trabalhadora do local em que foi historicamente inserida, como pertencente à família que serve, o que é uma estratégia de controle emocional utilizada pelos empregadores para mantê-las isoladas e sem possibilidade de

tomarem consciência da classe a que realmente pertencem, impedindo que elas se organizem enquanto movimento social.

> Vários autores vêm há muito destacando a não valorização do trabalho doméstico por sua interação entre classe, gênero e raça, processo que estrutura desigualdades sociais objetivas e discriminações. É tido como trabalho de mulher — menos de 1% dos trabalhadores domésticos em 2018 seriam homens; era e é trabalho para pobres, e era o trabalho dos negros na casa-grande, conjugando portanto tal ocupação os efeitos de cultura patriarcal, racismo estrutural, falta de oportunidades de trabalho para os mais pobres e configuração de um sistema de classes sociais (Castro, 2020, p. 138).

É esse entendimento que permite alcançar a compreensão de que a posição que o corpo da mulher negra ocupa historicamente está enraizada em estruturas que sedimentam a sociedade tal qual ela é, embora esse corpo tenha possibilidade de transformar o seu próprio espaço a partir da luta coletiva.

Outra coisa trazida por Castro (2020) para adensar essa temática, é que o trabalho realizado pelas trabalhadoras domésticas adquire um caráter de necessidade em um Estado neoliberal que endossa cada vez mais a privatização de serviços básicos de cuidado, como por exemplo segurança, creches e escolas.

Alguns fatores apontados pela autora, identificam especificidades das condições de trabalho suportadas pelas trabalhadoras domésticas, seja em relação a intensidade do serviço, ou a quantidade de tempo demandado por elas para a realização do trabalho - que engloba o tempo que efetivamente se passa na execução do serviço somado ao tempo de deslocamento casa-trabalho-casa, geralmente em péssimas condições - ou ainda em relação ao trabalho que precisa desempenhar na sua residência para a subsistência da sua própria família quando retorna.

Sobre a rigidez dessa estrutura ocupacional e o modo como o racismo opera no direcionamento dessas barreiras profissionais, Abreu (2021) pontua:

> O racismo é encontrado nas mais distintas esferas sociais e instrumentalizado pela negação do acesso a determinados espaços e ocupações de trabalho racialmente demarcados. Tendo isso em vista, o racismo se encontra também na esfera social do trabalho, uma vez que os serviços que exigem pouca qualificação ou serviços domésticos têm suas vagas preenchidas principalmente com a mão de obra negra. O mercado de trabalho, dessa forma, reproduz e

> aprofunda a desigualdade da sociedade e configura-se também como um espaço racializado (Abreu, 2021, p.49).

Para compreender a real dimensão do problema, as estatísticas diferenciam dois cenários. O primeiro demonstra a predominância de mulheres negras dentro do emprego doméstico, onde representam a maior parte da categoria. O segundo cenário revela o impacto disso na vida desse grupo, mostrando como essa profissão ainda é o destino laboral de uma grande parte de todas as mulheres negras inseridas no mercado de trabalho brasileiro.

Isso significa que ao olharmos para todas as mulheres negras que conseguem um emprego no Brasil, quase duas a cada dez (18%) acabam sendo absorvidas pelo serviço doméstico, evidenciando como essa ocupação ainda funciona como o principal destino profissional para esse grupo, em uma proporção muito maior do que a observada entre as mulheres brancas (10%).

> [...] isto é, as mulheres brancas brasileiras quase não preenchem essa ocupação fora de suas casas. Foi isso que permitiu, por conseguinte, que a branquitude feminina saísse da situação em que se encontrava. Com alguém para realizar as tarefas domésticas em suas casas, as mulheres brancas ganharam um facilitador para se lançar no mercado de trabalho e se emancipar economicamente (Garrido da Silva, 2020, p. 9).

A assimetria racial dita os salários dentro da profissão, a título de exemplificação, em 2019 enquanto a remuneração média das profissionais brancas era de R$1.022, o rendimento das trabalhadoras negras caía para R$869.

Para aprofundar a temática sobre remuneração, Garrido da Silva (2020) discute a discordância entre Silvia Federici e Angela Davis acerca da questão. De acordo com a sua análise, Federici (uma mulher branca, filósofa, italiana) defende que a forma de emancipar as mulheres seria a luta pela remuneração do trabalho doméstico, recusando esse papel como sendo naturalmente feminino, ou em suas palavras: “o salário para o trabalho doméstico não é apenas uma perspectiva revolucionária, mas a única perspectiva revolucionária do ponto de vista feminista” (Federici, 2019, p. 41).

Por conseguinte, Davis (uma mulher preta, filósofa, ativista dos Panteras Negras) não apoia que a remuneração pelo trabalho doméstico geraria emancipação, uma vez que para ela a remuneração legitima um trabalho análogo à escravidão

como vem fazendo com a mulheres negras há muito tempo, além de desencorajar as mulheres a procurarem trabalho fora do espaço doméstico.

Nessa perspectiva, compreende-se que a defesa de Federici à remuneração do trabalho doméstico se dá sobre as mulheres que executam o trabalho em seus próprios lares e o fazem gratuitamente por internalizar a função atribuída ao gênero feminino social e culturalmente, mas não particulariza a análise à situação das mulheres racializadas que já desempenham esse trabalho, além de em suas casas também nas casas de terceiros, para fins de sobrevivência e que, mesmo sendo remuneradas pelo trabalho externo, não alcançaram a emancipação em todos esses anos, muito menos esse posto de trabalho deixou de ser visto como “trabalho de mulher”.

Dito isto, Davis (2016) faz uma análise mais condizente com a totalidade quando reflete que a única forma de pôr fim à geração indireta de valor do trabalho doméstico para o Capital, por meio da utilização do corpo da mulher, é socializando essa prática, o que redefiniria a natureza dessa atividade.

> A socialização das tarefas domésticas implica amplos subsídios governamentais, a fim de garantir que se torne acessível às famílias da classe trabalhadora, para as quais a necessidade desse serviço é mais evidente. Uma vez que, em termos de lucro, o resultado seria pequeno, a industrialização das tarefas domésticas - como todas as iniciativas que não geram lucro - é uma anátema para a economia capitalista (Davis, 2016, p. 226).

Acerca da estrutura ocupacional do trabalho doméstico, a informalidade e a precarização são traços presentes de forma crônica, já que apenas 27,3% das trabalhadoras contavam com registro em carteira em 2019, um índice bastante afetado pelo crescimento das diaristas, modalidade que atingiu 2,5 milhões de mulheres no referido ano.

Essa baixa de registro em carteira das trabalhadoras domésticas se traduz, já em 2023, em taxas de 75% a 77%, conforme é pontuado no documento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos (DIEESE, 2024). Essa flexibilização dos vínculos é utilizada pelo mercado para evitar a formalização do trabalho, transferindo e precarizando a proteção social, impedindo o acesso básico a direitos fundamentais, como auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria.

Esse cenário de isolamento dos direitos coloca as trabalhadoras domésticas em uma posição de vulnerabilidade social, evidenciando que a flexibilização das relações no trabalho doméstico opera, na verdade, como um mecanismo de desassistência estatal.

> Insiste-se: a situação de desproteção é grave para o conjunto das trabalhadoras domésticas, independentemente de sua cor ou raça e da região de residência. Contudo, para alguns grupos, a vulnerabilização é ainda mais intensa [...] Ou seja, com a ambiência de perda de direitos trabalhistas, a Emenda Constitucional das Domésticas vem sendo solapada[...] Não se fiscaliza seu cumprimento, e com grande probabilidade estará se ampliando o contingente de trabalhadoras domésticas em situação de informalidade (Castro, 2020, p. 146).

O estudo de Abreu (2021) expõe que a vulnerabilidade socioeconômica produz efeitos psicossociais profundos que afetam as novas gerações. Expressões cotidianas que tentam aproximar a trabalhadora do núcleo afetivo dos contratantes operam, na verdade, como ferramentas ideológicas que mascaram a ausência de direitos e a submissão no espaço privado.

O custo dessa dinâmica ambivalente é sentido diretamente pelos filhos dessas mulheres, que crescem lidando com a ausência do cuidado materno e assimilando sua dinâmica de vida às violências e estigmas associados à subalternidade, o que transforma o desejo de escolarização em uma estratégia de ruptura para não reproduzir o ciclo ocupacional da família, reiterando o que disse Castro (2020, p. 139) sobre o “envelhecimento das trabalhadoras domésticas, o que se deve ao aumento da escolaridade das jovens mulheres, que buscam, assim, novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho”.

No âmbito jurídico, o Estado brasileiro operou uma marcante negligência histórica em relação à categoria, promovendo uma exclusão sistemática dessas trabalhadoras dos marcos de proteção da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 e, inicialmente, dos direitos plenos da Carta Magna de 1988. Essa equiparação civil só foi consolidada de forma tardia com a aprovação da Emenda

Constitucional 72 de 2013, conhecida como PEC das Domésticas[2], o que reforça a conservação desse espaço como específico de mulheres.

Entretanto na mesma medida em que a referida PEC assegurou a garantia de direitos civis e trabalhistas, ela também impulsionou novos mecanismos de precarização laboral, como por exemplo o crescimento do número de diaristas para fugir da regularização das domésticas e evitar os custos com encargos de carteira assinada trazidos pela lei, assim os empregadores substituíram as mensalistas por diaristas, categoria ainda não legitimada como ocupação formal.

Pavan (2024) explica que, para a lei, só passa a configurar um vínculo empregatício se a trabalhadora comparecer no mesmo local mais de três vezes na mesma semana. Para se adaptar a essa nova realidade o mercado estabelece como estratégia localizada nesse momento histórico a criação de empresas digitais que terceirizam o serviço dessas trabalhadoras por meio de um *pseudo* cooperativismo impulsionado pela tendência de plataformização do trabalho. Segundo Pavan (2024):

> Esta mudança na morfologia do trabalho no Brasil tem intensificado problemas que sempre estiveram presentes, como a precarização, informalização, terceirização e jornadas de longa duração, que são características de um trabalho uberizado. Agora estas condições são combinadas com o gerenciamento algorítmico e um autogerenciamento subordinado, mascarado pelo discurso de empreendedorismo e autonomia. As empresas-plataformas se apresentam como mediadoras entre os clientes e os trabalhadores, não reconhecendo qualquer vínculo formal com os trabalhadores, que são chamados de colaboradores (Pavan, 2024, p.2).

Assim sendo, Pavan (2024) relembra o que Marx e Engels teorizaram sobre o Capital revolucionar os meios de produção para aprimorar as formas de exploração e relaciona com a plataformização do trabalho que ela define como a migração das empresas para o meio digital e sua inclinação para aumentar a precarização das condições de trabalho.

Outra questão é que essas trabalhadoras, iludidas pela falácia do empreendedorismo, acreditam estarem fazendo uma escolha que as levaria à autonomia laboral, mas passam por um processo de aprovação do cadastro, que

2 A Emenda Constitucional nº 72/2013 (decorrente da PEC 66/2012) alterou o parágrafo único do art. 7º da Carta Magna, equiparando os direitos dos trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores urbanos e rurais. Entre as principais conquistas estabelecidas pela emenda destacam-se a limitação da jornada de trabalho (8h diárias e 44h semanais), o direito a horas extras, salário-família, creche e pré-escola, além da previsão do FGTS, seguro-desemprego e adicional noturno, estes regulamentados posteriormente pela Lei Complementar nº 150/2015.

pode ser comparado a um processo de seleção, além de “a maioria das plataformas, por mais que não assumam um contrato formal de trabalho com seus “colaboradores”, exigem um registro MEI (Microempreendedor Individual) por parte das trabalhadoras” (Pavan, 2024, p. 6).

A autora explica que quando as diaristas aderem a plataformização são duplamente subordinadas, uma vez que se submetem tanto aos clientes que podem avaliá-las positiva ou negativamente, quanto à empresa que define inclusive o valor a ser cobrado pelos serviços, o que prova que a autonomia supramencionada é de fato ilusória.

Um fator adicional que deve ser levado em consideração é a contradição entre o avanço jurídico e a realidade material, embora haja avanços na fiscalização e na garantia práticas desses direitos, ainda existem dificuldades no controle da carga horária mínima, condições de trabalho e outros aspectos que são necessários para dignificar o trabalho doméstico. Tais dificuldades existem, principalmente, devido ao local de trabalho dessas mulheres ser o lar, e esse ambiente ser protegido constitucionalmente pela inviolabilidade do lar, como está previsto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal[3].

Desse modo, o domicílio privado acaba se configurando como um território de exceção jurídica, onde a intimidade do empregador se sobrepõe ao direito fundamental do trabalho digno. Essa invisibilidade institucional não apenas inviabiliza a fiscalização ativa por parte do Estado, como também funciona como um forte catalisador para a perpetuação da informalidade crônica e da desproteção social que marcam historicamente a categoria.

3.2 O trabalho doméstico de mulheres negras em Sergipe

O cenário histórico pós-abolição em Sergipe foi, como no restante do território nacional, muito desolador para as pessoas escravizadas. Em um contexto de abandono à própria sorte, a maioria dessas pessoas precisaram se submeter a atividades de baixa remuneração ou trabalhos degradantes.

3 XI- a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (Brasil, 1988).

Com base nos estudos de Santos (2018), a economia do estado, por volta de 1900, passou a incluir atividades industriais, a partir do declínio da cultura canavieira e passou a focar na transformação de matérias-primas em produtos manufaturados. Nessa emergência,

> A industrialização, especificamente a fábrica têxtil absorveu a mão-de-obra feminina remunerada, e com o trabalhado realizado no lar houve um sobrecarregamento de afazeres para essa mulher, acarretando muitas das vezes uma dupla, ou até tripla jornada, porque a ela cabia também o cuidado com os filhos e os afazeres domésticos (Santos, 2018, p. 21).

A autora faz referência ao fato de que “o espaço público para a mulher ainda era um território de risco de perda da sua virtude, podendo ser confundida[...] na divisão imaginária entre mulheres honestas e mulheres públicas (prostitutas)” (Santos, 2018, p. 21).

Ademais, a expansão urbana da capital sergipana, principalmente, com a migração do interior em busca de trabalho, resultou no surgimento de novas conformações sociais, incluindo novos postos de trabalho e distribuição espacial em casebres ao redor da cidade, o que propiciou um ponto de fragilidade no aspecto de saúde, visto que o bioma da região, com muitas áreas de alagamentos, facilitou a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como pontuado por Santos (2018).

Houve um município no estado, Maruim, que apresentou a particularidade de oferecer aulas de economia doméstica para pessoas pobres do sexo feminino. Conforme narrado por Santos (2018, p. 26), a proposta de educar essas mulheres jovens contemplava a possibilidade de prepará-las para assumir a função de gerir um lar ou para desempenhar “o trabalho remunerado, como por exemplo, o trabalho doméstico, sobretudo por ser uma das categorias profissionais mais ocupadas pela população feminina pobre”.

Em sua dissertação Santos (2018), se propôs a investigar inquéritos de crimes sexuais ocorridos entre os anos 1888 e 1940, nas cidades de Aracaju, Maruim e Laranjeiras, com a intenção de compreender como era a vida das mulheres negras e pobres no estado de Sergipe nesse recorte histórico, visto que foram absorvidas pelo trabalho com baixa remuneração nas casas de família. Reuniu para isso 50 processos de defloramento e traçou o perfil dos envolvidos.

O que interessa para esta pesquisa é que a maioria das mulheres vítimas são migrantes e vinculadas a realização de atividades de serviço doméstico. Não foram em todos os casos que foi possível determinar a cor da vítima, mas quando possível, a maioria das mulheres negras estava desempenhando a ocupação de empregadas domésticas.

> O trabalho exercido, ou seja, a ocupação laboral das vítimas nos processos analisados apresenta certa diversidade e homogeneidade, porque a maioria das vítimas se encontra no trabalho doméstico, mesmo sob uma categorização diversificada, elas estão dentro do que chamamos de trabalho doméstico, como cozinheira, doméstica, engomadeira e vive de aluguel, apesar da nomenclatura distinta, mas estão dentro do mesmo tipo de ocupação, e perfaz 20 do total dos 33 processos analisados na cidade de Aracaju (Santos, 2018, p. 35)

Há ainda uma pontuação relevante que a autora traz com base nos estudos de Oliveira e Silva sobre como o Código Penal de 1890 culpabiliza as mulheres vítimas de abusos sexuais no ambiente do trabalho doméstico, embasando-se no desfavorecimento do desnível socioeconômico e racial e na degenerescência natural dessas mulheres que eram tidas como desonestas e impuras, além de justificar a "iniciação sexual" dos filhos dos patrões com essas vítimas como algo cultural.

O entendimento acerca do trabalho doméstico remunerado em Sergipe, exige compreender as determinações históricas que moldaram a transição do trabalho escravo para o livre no estado. Como supracitado, longe de ser um rompimento democrático, a abolição no estado, seguiu o resto do país e conservou a subordinação da população negra, condicionando as mulheres negras a funções laborais que se assemelhavam às exercidas pelas antigas mucamas.

Esse processo de transferência da senzala para os lares urbanos das elites locais, sob a roupagem do trabalho assalariado, consolidou uma estrutura em que o racismo e o sexismo determinam o confinamento dessas trabalhadoras em postos precarizados.

Na realidade sergipana, essa dinâmica é sustentada por uma conformação socioeconômica específica, cujas bases estruturais são detalhadas por Ramos (2022, p. 56) quando explica que as heranças históricas coloniais e patriarcais e as desigualdades regionais, como por exemplo concentração de terra, analfabetismo ou falta de acesso a educação, fundamentam a migração da população para os centros urbanos, desde o pós-abolição.

A autora menciona ainda que o racismo estrutural direciona as mulheres negras em Sergipe para o trabalho doméstico remunerado. Essa modalidade de trabalho, portanto, constitui-se enquanto uma das expressões da questão social e está ancorada nas desigualdades de gênero e de raça, que relega à mulher negra as ocupações mais desvalorizadas e precárias do mercado de trabalho.

Dessa forma, observa-se que a mapografia das relações de trabalho e a própria segregação urbana vivenciada na Grande Aracaju refletem esse "nó" de opressões. A ausência de redes de proteção social e a informalidade que marcam a categoria no estado perpetuam a superexploração da força de trabalho dessas mulheres, retirando-lhes as condições necessárias para a reprodução plena de suas próprias vidas e de suas famílias em prol do bem-estar do patronato.

A fim de compreender como o panorama acima teorizado se configura na atualidade, será utilizado o perfil traçado por meio dos dados compilados e analisados por Ramos (2022) em sua dissertação. Uma síntese dos dados apresentados pela autora permitiu caracterizar que naquele momento a maioria das pessoas que realizam o trabalho doméstico no estado de Sergipe eram negras, totalizando 63% e mulheres, perfazendo o total de 92%.

Continuando o perfilamento da maioria, em relação à faixa etária, 32,7% tinham entre 38 e 49 anos, 36,9% possuíam o fundamental incompleto, 57,3 % eram solteiras, 79,6% possuíam filhos, ou seja, a maioria eram mães solos e chefes de suas famílias. Estes dados corroboram o perfil da trabalhadora doméstica brasileira.

> Pois bem, é herança da escravidão que as negras não casem, pois a profissão lhes impõe cuidar da vida e da família de outras pessoas [...] Isto representa, na vida das mulheres negras e migrantes, impactos nas suas vidas concretas: pertencentes à classe trabalhadora, negras, em uma realidade social sergipana marcada por herança escravista, racista e patriarcal, onde ainda são cunhados termos a exemplo de “como se fosse da família”, é demonstrada intrínseca relação com a escravidão, onde as pessoas escravizadas eram “parte” pertencente às famílias que detinham sua propriedade, negando-lhes direitos fundamentais (Ramos, 2022, p.45-46).

Ademais, a respeito dimensão socioespacial, Ramos (2022) compartilha que 57,3% moravam em Aracaju e 41,5% moravam em outros municípios do estado. No que tange às que residiam na capital, majoritariamente se concentravam nas Zonas Norte e Sul, já no interior a maioria estava em São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro. Outro dado significativo é que 91,5% moravam em casas e apenas 2,3%

moravam em apartamentos, todavia apenas 45,4% dessas mulheres no geral eram proprietárias dos imóveis que ocupavam.

Isso explica o que Nascimento (2023), com base em diversos autores, mencionou em sua dissertação sobre como o planejamento urbano da capital foi excludente ao ser construído para adequar propositalmente o mínimo possível de pessoas. Essa estratégia gerou benefício para o mercado imobiliário por meio da especulação dos preços e, consequentemente, para o Capital ao implementar conjuntos habitacionais espalhados nas áreas adjacentes à malha urbana, numa manobra executada pelo Estado, tanto ao flexibilizar as leis para regulamentar a ocupação de territórios rurais, quanto por meio da criação de programas de habitação, como a COHAB (Companhia Estadual de Habitação).

> Essa organização espacial reflete a dominação existente na cidade através da interferência do Poder Público e, quando o Estado atua dessa forma, está negando os direitos básicos para a maior parcela da população, expulsando os pobres de áreas centrais e colocando-os na periferia, isso viola o direito à cidade que inclui ter acesso à moradia digna, acesso ao transporte público e às infraestruturas básicas. Construir bairros de luxo para os mais ricos deixando as pessoas de baixa renda às margens é criar uma segregação residencial e colocar apenas nas mãos dos mais ricos a capacidade de usufruir do espaço urbano de modo confortável, seguro e digno. Por isso, as trabalhadoras domésticas enfrentam a exaustão do deslocamento para o trabalho, o que leva algumas delas a preferirem dormir na casa dos patrões [...] (Nascimento, 2023, p. 154).

Aproveitando o ensejo, esse tempo de vida espoliado da trabalhadora no deslocamento entre sua casa e seu trabalho, como analisado por Santos (2020, p. 2) quando cita “esse corpo que acorda às 5h da manhã para pegar o ‘busão’ e ir ao trabalho, pois precisa chegar a tempo de descongelar a manteiga do café da manhã da patroa” é mais uma representação das estruturas de dominação, opressão e exploração que determinam a vivência dessa trabalhadora.

Alguns conceitos importantes para compreender a realidade descrita acima, são segregação forçada e autossegregação. Nascimento (2023) embasa-se nas ideias de Ornat e Silva (2007) e Souza (2005) para elucidá-los. De acordo com ela, a diferença está no fato de que a segregação forçada, aquela que empurra as pessoas de baixa renda para as áreas periféricas, não é opcional, pois é reflexo das imposições do capital urbano. Em contrapartida, na autossegregação, as elites

detêm o poder da escolha, ou seja, podem definir os próprios critérios de moradia, inclusive optando por isolar-se em condomínios fechados.

A autora ainda adiciona que:

> Pessoas de classe econômica mais alta se locomovem com muito mais facilidade e segurança e percorrem distâncias maiores sem problemas, ao contrário das pessoas mais pobres, se elas moram longe do local de trabalho precisam se deslocar em transporte coletivo e a pé e enfrentar longas distâncias, assim ficam mais expostos à criminalidade e a locais inseguros (Nascimento, 2023, p. 155).

Partindo desse pressuposto, os dados condensados por Nascimento (2023) sobre onde moram as trabalhadoras do serviço doméstico em Aracaju comparado às áreas nobres da cidade, permite compreender como se dá a dinâmica de poder inseridas na dimensão socioespacial do trabalho doméstico.

De acordo com os dados da pesquisadora, a maioria das profissionais residem nos bairros da Zona Norte de Aracaju, somando 46,65% do total. Sendo que os bairros que apresentam maior concentração são o Santos Dumont, que abriga 17,54% das profissionais, e o Santa Maria, que concentra 10,63% delas.

Outro dado relevante que a autora compartilha é que os dados isolados de cada um desses dois bairros acerca do número de mulheres registradas como empregadas domésticas, foi quase o mesmo que o total de trabalhadoras registradas em todo um município de médio porte do interior do estado.

Na face oposta desse fenômeno, bairros como Jardins, 13 de Julho e Salgado Filho não registraram nenhuma concentração de residências dessas trabalhadoras. Não coincidentemente, esses são os bairros com as maiores rendas familiares da capital, chegando a registrar rendas acima de 25 salários-mínimos.

Ademais, a autora constata que os bairros com rendas mais baixas têm as maiores concentrações de mulheres negras, reiterando, portanto, a certeza de que quanto mais a renda é alta, mais branca é a população e vice-versa, isto é, “esse comparativo mostra que a maior parte das domésticas moram nos bairros com maior concentração de mulheres negras e com classes mais baixas[...]” (Nascimento, 2023, p. 168).

Essa segregação socioespacial imposta pelo planejamento urbano excludente dialoga diretamente com os indicadores de vulnerabilidade mapeados pelo

Observatório Maria Beatriz Nascimento. De acordo com dados, a concentração de denúncias e registros de violência de gênero — com incidência massiva de violência psicológica (89%), moral (77%) e física (76%) — localiza-se majoritariamente nos polos habitacionais periféricos da Grande Aracaju e do município de Nossa Senhora do Socorro. O cruzamento das informações de moradia dessas trabalhadoras domésticas, que residem predominantemente na Zona Norte da capital e no interior, com o mapeamento estadual de violência, explicita que o território onde essas mulheres são forçadas a viver coincide de forma exata com as manchas urbanas de maior precarização social, expondo-as a um ciclo contínuo de esgotamento, insegurança e mortificações diárias.

Os campos de análises até agora apresentados compõem o panorama sócio-ocupacional e espacial que traduz o cenário do trabalho doméstico remunerado no estado de Sergipe, corroborando com o contexto brasileiro. Dito isto, esses elementos representam o arcabouço material da questão, ou seja, após alcançar a compreensão deles é possível introduzir o debate sobre a subjetividade que permeia a alocação das mulheres negras dentro da sociedade estruturalmente racista, machista e também capitalista.

3.3 A apropriação da subjetividade de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado

Compreender as repercussões da atividade laboral na subjetividade das trabalhadoras exige analisar como as marcas desse cotidiano ultrapassam os limites do tempo de serviço. Sob essa perspectiva, Silva *et. al.* (2017) baseados nos escritos de Le Guillant, compartilham que “[...]a experiência vivida de empregada doméstica, mesmo para aquelas que deixaram essa profissão, deixou ou deixará marcas na sua formação/história, enquanto sujeito” (Silva *et. al.*, 2017, p. 459).

Por conseguinte, os autores analisam que a apropriação da subjetividade das mulheres negras no trabalho doméstico se manifesta na exigência permanente de disponibilidade emocional, docilidade, lealdade, afeto e gratidão, compondo uma forma de exploração que ultrapassa a força de trabalho material e alcança dimensões identitárias e afetivas.

No trabalho doméstico remunerado, a subjetividade das mulheres negras é historicamente construída a partir de expectativas sociais que articulam raça, gênero e classe. Essa construção se ancora em heranças coloniais e escravistas que naturalizam a posição da mulher negra como aquela destinada ao cuidado, à obediência e à disponibilidade permanente.

Assim como fala Quijano (2005), como mencionado anteriormente, a partir do conceito de colonialismo do poder, quando disserta que o conceito de “raça” foi criado a partir da expansão da colonização, anteriormente havia uma divisão apenas geográfica. Todavia, quando a colonização começou a se expandir foram criados os conceitos de “brancos, indígenas e negros”, tais conceitos levaram a imposição de trabalhos e atribuições baseados na “raça” que era considerada inferior.

Tal abordagem permite compreender que a subjetividade das trabalhadoras domésticas não é apenas vivida, mas produzida socialmente para atender a uma lógica de exploração, dominação e opressão. Evidenciando que a subjetividade é instrumentalizada como parte da força de trabalho.

O trabalho doméstico remunerado não se limita à execução de tarefas materiais. Ele envolve, estruturalmente, a exigência de envolvimento emocional, afetivo e moral. Espera-se da trabalhadora doméstica não apenas eficiência, mas dedicação, lealdade, paciência, silêncio e gratidão. A dimensão subjetiva é parte constitutiva da atividade, sendo atravessada por desigualdades raciais.

> A humilhação se faz visível nos elementos que designam a “condição” de doméstica: o modo de se vestir, o quarto de dormir, até mesmo a linguagem, além das relações de dependência e submissão. Para o autor, o ressentimento e a humilhação constituem o dado primeiro da existência concreta das empregadas domésticas. Elas são também marcadas por sentimentos ambíguos (admiração, inveja, ciúmes, ódio, amor) em relação aos patrões, à afeição que sentem pelas crianças da família, a um relacionamento de proximidade, mas marcado pela dependência e pelo isolamento que impede qualquer tentativa de oposição organizada, como categoria (Silva *et.al.*, 2017, 459).

Ao deixarem suas casas para cuidar da casa de suas empregadoras, as trabalhadoras acabam perdendo a afinidade com suas residências e identificando-se mais com a residência onde exercem suas atividades laborais. Outro fato importante a se considerar, é o fato dessas mulheres se tornarem “mães” dos filhos das patroas, enquanto seus próprios filhos estão aos cuidados de uma rede de apoio,

quando há, ou de mulheres que também estão sendo remuneradas de forma mais precária para cuidar dessas crianças.

O filme de 2015 “Que horas ela volta?” retrata um fato importante na perda da subjetividade da trabalhadora doméstica, representada pela clássica frase “ela é da família”. Violência física, moral, psicológica, racismo e vários outros tipos de violência são situações que permeiam o cotidiano do trabalho doméstico, mas sempre são enevoadas pela ilusão da empregada “ser da família”.

Essa frase possui inclusive duas interpretações possíveis, uma em que ela faria parte da composição familiar e outra em que ela seria um bem sob posse da família. Apesar de teoricamente a maioria dizer que pronuncia com a intenção da primeira interpretação, na maioria das vezes sabe-se que significa a segunda.

É sabido também que muitas empregadas domésticas se sentem importantes e insubstituíveis para os patrões, contexto que leva à tolerância de violências e não se enxergarem como vítimas delas. A ideia de que as(os) empregadoras(es) estão fazendo um favor para as empregadas ao contratá-las reforça a questão da falta de entendimento acerca das violências sofridas dentro do ambiente de trabalho.

A apropriação da subjetividade das mulheres negras no trabalho doméstico não é um fenômeno recente. Ela se insere em um processo histórico de continuidade entre escravidão, trabalho doméstico e formas contemporâneas de servidão. A colonialidade do poder organiza quem serve, quem manda e quem tem sua subjetividade reconhecida.

No cotidiano do trabalho doméstico, o controle sobre a subjetividade se expressa por meio de micro práticas: vigilância constante, invasão do tempo pessoal, naturalização do excesso de tarefas, imposição de silêncio e deslegitimação do sofrimento. Essas práticas operam como mecanismos de disciplina e controle. Consequentemente, apropriação da subjetividade também produz adoecimento e desgaste emocional, frequentemente invisibilizados.

Essa abordagem permite compreender o trabalho doméstico não apenas como ocupação, mas como *locus* privilegiado de reprodução das desigualdades sociais no Brasil.

O filme de 2011 "Histórias Cruzadas" evidencia a coisificação do corpo negro ao retratar a transferência de uma trabalhadora doméstica como herança testamentária entre membros de uma mesma família. Essa percepção do corpo da trabalhadora como uma "ferramenta viva" anula suas vontades e o direito ao

descanso, reduzindo sua existência a um mero objeto do capital e da conveniência alheia. Tais dinâmicas, embora indiretas, consolidam a perda da subjetividade e a negação da humanidade, convertendo o sujeito em uma máquina de serviço desprovida de autonomia.

Em paralelo com todas essas questões já pontuadas, pode-se perceber o lugar confortável que a branquitude se coloca ao apropriar-se da subjetividade dessas mulheres. Mesmo de forma inconsciente, existe o pacto da branquitude, como exposto por Bento (2002) que faz com que haja a manutenção da servidão negra.

No trabalho doméstico, percebe-se que esse pacto é utilizado quando a empregadora branca permanece no lugar de conforto ao utilizar a subjetividade da empregada negra para sustentar o seu próprio ecossistema familiar, sem que isso seja reconhecido como uma relação de poder desigual.

> O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. Consequentemente, o lugar de onde falaremos põe um outro, aquele é que habitualmente nós vínhamos colocando em textos anteriores. E a mudança foi se dando a partir de certas noções que, forçando sua emergência em nosso discurso, nos levaram a retornar a questão da mulher negra numa outra perspectiva. Trata-se das noções de mulata, doméstica e mãe preta (Gonzalez, 1984, p. 224, grifo do autor).

Essas noções rodeiam em específico a mulher negra, problemática que será mais desenvolvida a seguir.

3.4 A expropriação da maternidade e do cuidado como forma de apropriação da subjetividade

A maternidade no geral é considerada pelo senso comum como uma característica, qualidade ou dom natural intrínseco à mulher. Todavia, se o gênero resulta na reprodução de papéis socialmente construídos, a feminilidade e o papel atribuído a essa mulher é fruto dessa mesma construção patriarcal e assim sendo, não haveria efetivamente nenhum talento natural que viria já pré-determinado à este corpo, ou seja, a maternidade é mais um símbolo do controle social imputado às

mulheres e seus corpos. Além disso, Damião (2025), inspirada nos escritos de Simone de Beauvoir, revela que o amor materno como instinto é um mito, ao passo que é amplamente utilizado como justificativa para a concessão voluntária do tempo das mulheres para o cuidado dos filhos de forma sistêmica.

A autora ainda prossegue dizendo que:

> Para mulheres negras, isso é amplificado por um histórico colonial em que seus corpos foram instrumentalizados para a reprodução física e social. Nesse sentido, falar sobre as maternidades de mulheres negras implica, como já mencionado, considerar que a sexualidade, o corpo, o leite materno e os diversos trabalhos relacionados à reprodução da vida permanecem explorados para a manutenção do sistema moderno colonial de gênero. O processo de racialização e a estratificação social introduziram disparidades históricas e significativas nas experiências das mulheres. Para as trabalhadoras domésticas que são mães, o tempo de convivência com seus próprios filhos é frequentemente reduzido ou substituído pela interação diária com a família dos empregadores. Com isso, a imposição do cuidado de terceiros, por vezes, impede que mulheres negras consigam cuidar dos seus próprios pares (Damião, 2025, p. 89).

A expropriação da maternidade dessa mulher negra é uma das especificidades da apropriação da subjetividade. Este fenômeno começa quando mulheres negras são impedidas de maternar seus próprios filhos pela necessidade de exercer suas funções laborais nas residências da classe dominante. Esse direito é subtraído violentamente pela necessidade de sobrevivência dessa mulher e do sustento desses filhos que não podem ser maternados. Esse cenário, assim como o próprio lugar que a mulher negra ocupa na sociedade é historicamente construído, como anteriormente mencionado nesta pesquisa. Inclusive há autores que se referem à forma como a capacidade reprodutora de seus úteros foram usadas como produtoras de mercadoria após a proibição do tráfico de pessoas escravizadas.

> Quando a abolição do tráfico internacional de mão de obra escrava começou a ameaçar a expansão da jovem e crescente indústria do algodão, a classe proprietária de escravos foi forçada a contar com a reprodução natural como o método mais seguro para repor e ampliar a população de escravas e escravos domésticos. Por isso, a capacidade reprodutiva das escravas passou a ser valorizada. Nas décadas que precederam a Guerra Civil, as mulheres negras passaram a ser cada vez mais avaliadas em função de sua fertilidade (ou da falta dela): aquela com potencial para ter dez, doze, catorze ou mais filhos era cobiçada como um verdadeiro tesouro. Mas isso

> não significa que, como mães, as mulheres negras gozassem de uma condição mais respeitável do que a que tinham como trabalhadoras. A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX– não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar (Davis, 2016, p. 25-26).

O trecho acima corrobora que essa expropriação foi e é histórica, pois nasce a partir do período colonial, de onde também surgem as “amas de leite”, mulheres que eram obrigadas a amamentar os filhos de suas patroas brancas, enquanto os seus próprios estavam sendo negligenciados ou vendidos como escravizados. Este panorama, bem como o abandono materno que lhes era obrigatório para realizar inúmeras outras tarefas laborais, foi um cenário compartilhado por diversas outras sociedades coloniais, como narrado por Davis (2016):

> Em outras fazendas, as mulheres deixavam seus bebês aos cuidados de crianças pequenas ou de escravas mais velhas, fisicamente incapazes de realizar o trabalho pesado da lavoura. Impossibilitadas de amamentar ao longo do dia, elas suportavam a dor causada pelo inchaço das mamas (Davis, 2016, p.27).

O paralelo contemporâneo dessas “amas de leite” são as mulheres que saem de suas casas, deixam seus filhos com suas filhas mais velhas, suas vizinhas (ou até mesmo sozinhos) para exercerem suas atividades laborais garantindo o bem-estar, alimentação e afeto da família de outra pessoa.

Esse processo histórico de controle sobre o afeto e a função materna da mulher negra é teorizado por Lélia Gonzalez ao discutir a figura da "mãe preta" na formação social brasileira. Segundo a autora:

> A mãe preta, por um lado, vai ser aquela que exerce a função materna de fato: ela amamenta, ela dá banho, ela limpa, ela põe para dormir, ela ensina a falar, etc. Por outro lado, ela é a grande vítima dessa história, na medida em que toda essa sua capacidade de amor, de doação, de afeto, vai ser canalizada para o filho da outra, para o filho do branco, enquanto o seu próprio filho é jogado na rua, na marginalidade ou na pura sobrevivência (Gonzalez, 1984, p. 235).

Essa transferência compulsória de cuidado atinge o nível mais cruel do racismo patriarcal ao se transformar em uma apropriação da subjetividade dessas

mulheres. O sistema capitalista colonial não confisca apenas o tempo e a força física da trabalhadora doméstica, ele exige a gestão de suas emoções.

No cotidiano do emprego doméstico, cobra-se que a mulher seja dócil, afetuosa, paciente e que canalize sua energia vital para estruturar a família do outro, enquanto suas próprias demandas são silenciadas. Há, portanto, uma apropriação, daquilo que era para construir a identidade e a segurança do seu próprio lar, para reproduzir o bem-estar da classe privilegiada. Assim, a negação do direito ao exercício da própria maternidade desumaniza a mulher negra, reduzindo sua existência a uma função puramente servil e instrumental, onde até mesmo o ato de amar e cuidar é transformado em mercadoria a serviço do capital.

Gonzalez (1984) se posiciona em contraposição a essa análise. Para ela essa mulher negra:

> [...] não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe . Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve prá parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe (Gonzalez, 1984, p. 235).

Desta forma, partindo desse entendimento essa imagem construída não é uma caracterização rígida, mas pode ser um emaranhado das duas percepções, como uma grande contradição. Uma prova disso se dá a partir do discernimento de que a dedicação que o seu próprio filho vai receber não vai ser a mesma que essa mulher desprende para o filho da patroa.

A expropriação do tempo e do afeto no trabalho doméstico ganha contornos ainda mais drásticos quando se analisa o perfil demográfico das famílias sergipanas. O cruzamento de informações do CadÚnico, disponibilizado por meio do Mapa da Mulher Sergipana, atesta que o cenário de monoparentalidade é a realidade material da imensa maioria dessas mulheres. Ao se consolidarem estatisticamente como as únicas provedoras e chefes de seus lares, o tempo que dedicariam às suas próprias

famílias é compulsoriamente vendido para garantir a subsistência mínima. Consequentemente, o direito de maternar os próprios filhos é expropriado pelo imperativo da sobrevivência, reafirmando a lógica histórica em que a mulher negra é forçada a negligenciar a própria prole para assegurar o conforto, o cuidado e a estabilidade da família de seus empregadores.

Assim sendo, em muitos casos as empregadas levam seus filhos para o emprego, por não terem rede de apoio que possa cuidar deles para que elas consigam exercer suas funções laborais, haja vista o panorama supramencionado em relação ao perfil dessa trabalhadora que em sua maioria são mães solo e chefes de família, o que se associa muitas vezes ao fato dos homens cumprirem um papel social na criação dos filhos que pode ser definido como uma “função simbólica por excelência. Já diz o ditado popular que ‘Filhos de minha filha, meus netos são; filhos do meu filho, serão ou não’. Função paterna é isso aí. É muito mais questão de assumir do que de ter certeza” (Gonzalez, 1984, p. 236).

Nesse cenário de vivência da infância dentro do ambiente laboral de suas genitoras, a criança acaba tendo sua subjetividade também afetada pelas violências que permeiam essa configuração. Sendo a primeira infância o período que molda a personalidade do(a) futuro(a) adulto(a) , entende-se que o trabalho doméstico afeta negativamente esse sujeito por conta de haver uma limitação de tempo empregado no cuidado dessas crianças, como elucida (Castro, 2020).

Esse contexto exige que a criança se adapte desde o início da vida, com a privação, limitação e disciplinas impostas pela necessidade do trabalho doméstico, uma vez que inserida no ambiente de trabalho de sua mãe, a criança não tem uma infância lúdica, mas sim uma infância subserviente e contida. Essa mãe, por sua vez, temendo perder o trabalho que garante a sobrevivência de sua família, ensina seu filho a “não existir” dentro do ambiente da casa dos patrões. A criança é ensinada a ficar invisível e calada, assim, a subjetividade da criança é condicionada à subserviência, sendo moldada e disciplinada para não incomodar os patrões.

Associando essa problemática ao conceito apreendido anteriormente onde Mbembe (2018) expõe que a dominação do corpo negro, e de sua subjetividade, é exercido de forma tão violenta ao ponto de haver a perda do “sujeito político”, entende-se que a criança exposta ao ambiente que a reprime, assimila que seu corpo e sua subjetividade estão condicionados as vontades daqueles que pagam pelo serviço de sua genitora.

Por fim, a presença forçada dessas crianças na rotina do trabalho doméstico funciona como uma escola precoce de obediência. Longe de ser um período protegido, a infância da classe trabalhadora é moldada diretamente pelas necessidades do patrão. A trabalhadora doméstica obrigada a silenciar seu próprio filho para poder cuidar da casa e da família do patrão não é uma escolha ou um combinado simples. É uma demonstração real da violência da desigualdade e do racismo estrutural, que historicamente nega às crianças pobres o direito de brincar e de ter proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa propôs como objetivo geral analisar os determinantes econômicos, culturais e sociais que conformam o trabalho doméstico de mulheres negras, investigando como as imbricações entre classe, raça e gênero operam na manutenção e na permanência dessa atividade laboral.

Ao longo do percurso teórico e documental adotado buscou-se elucidar porque as estruturas classe, raça e gênero têm que ser pautadas quando se fala de trabalho doméstico remunerado. Evidenciou-se que a configuração do trabalho doméstico remunerado no Brasil, e de modo específico no contexto de Sergipe e de sua capital, Aracaju, não constitui um fenômeno casual de mercado, mas sim o reflexo contínuo de uma herança colonial, escravocrata, machista e classista que estrutura profundamente a sociedade brasileira.

A fim de sanar o questionamento sobre de que forma essa realidade perpetua a exploração econômica e a manutenção de posições de poder e gênero no ambiente doméstico concretizou-se o proposto no primeiro objetivo específico que era mostrar como a herança escravocrata brasileira influencia no trabalho doméstico de mulheres negras. Constatou-se que a herança escravocrata permanece viva na contemporaneidade por meio da naturalização de que corpos negros e femininos pertençam aos espaços de subserviência. A transição histórica do trabalho escravo para o livre não representou uma ruptura democrática, mas sim a reatualização do lugar da "mucama" e da "mãe preta" na figura da trabalhadora doméstica assalariada.

Práticas vigentes como o pernoite no local de trabalho e a alocação dessas mulheres em "quartinhos de fundos" precários operam como releituras modernas das senzalas coloniais, aprisionando o tempo de vida e cerceando a autonomia dessas trabalhadoras.

Para desvelar como determinantes econômicos, culturais e sociais de raça, classe e gênero afetam a dinâmica e permanência do trabalho doméstico remunerado em Aracaju, executou-se o previsto no segundo objetivo específico que era conhecer contemporaneamente, as condições de trabalho de mulheres negras e os aspectos de violação de seus direitos. Quanto às condições contemporâneas de

trabalho e às violações de direitos, os dados nacionais e regionais analisados demonstraram os limites dos avanços jurídicos.

Embora a PEC das Domésticas em 2013 tenha representado um marco civilizatório importante, a realidade material revela o solapamento dessas garantias por novos mecanismos de precarização, como o crescimento do regime de diárias e a crescente aderência das trabalhadoras à utilização de plataformas[4] que mediam o contato entre elas e os empregadores e terceirizam a contratação.

A inviolabilidade constitucional do domicílio privado acaba funcionando como um território de exceção jurídica que inviabiliza a fiscalização estatal, perpetuando a informalidade crônica e a desproteção social que atingem de forma mais intensa as mulheres negras. Todavia, mesmo que represente uma ínfima parte num mar de impunidades, há exceções a esta regra, como por exemplo alguns casos que têm ganhado notoriedade na mídia de mulheres que estão sendo resgatadas de trabalho doméstico análogo a escravidão por meio de investigações realizadas pelas auditorias fiscais do trabalho impulsionadas por denúncias apresentadas aos Ministérios Públicos.

Um dos casos mais emblemáticos é o da trabalhadora Madalena Gordiano, que foi resgatada em 2020 após 38 anos de trabalho. Seus algozes foram condenados a 14 anos de prisão, Madalena foi indenizada em mais de um milhão de reais e se tornou símbolo nacional da luta contra o trabalho doméstico análogo à escravidão.

Há, porém, um caso mais atual em que o desfecho foi diferente. Em julho de 2026, uma mulher de 62 anos foi resgatada em um condomínio de luxo na região metropolitana de Fortaleza/CE, onde trabalhava desde os 7 para a mesma família, chegando a cuidar de filhos, netos e bisnetos, sem receber nenhuma remuneração pelo trabalho realizado.

Após o resgate, o Ministério Público do Trabalho (MPT) permitiu que esta mulher resgatada retornasse à casa dos patrões, uma vez que ela não possui vínculos de nenhuma natureza fora da residência dos empregadores e não sabia se locomover na cidade. Um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) foi firmado entre o MPT e os empregadores, no qual eles ficaram obrigados a uma compensação apenas financeira no irrisório valor de 200 mil reais (sendo 50 mil em 10 parcelas de

3 Algumas plataformas encontradas que atuam no estado de Sergipe são: Getninjas, Indica Sergipe e Doce Lar Soluções Domésticas. Já em âmbito nacional as principais encontradas foram: Parafuzo: Aplicativo de faxina, Chrono Share e Facilito+.

4 mil e a aquisição de um imóvel no valor de 150 mil), apesar dos cálculos dos direitos trabalhistas a que a mulher teria direito após 55 anos de trabalho chegassem a 1 milhão e meio de reais.

Esse desfecho comprova que a subjetividade dessa trabalhadora foi tão expropriada quanto a sua força de trabalho e, por isso, um ressarcimento financeiro apenas não é suficiente. Toda sua identidade foi sufocada e ela foi passada como um bem ou uma posse de geração em geração, o que incluiu se mudar junto com a familia que se casou e constituiu sua própria família por duas vezes, enquanto sua condição de existência foi resumida à sua utilidade para o serviço.

O cenário ocupacional em Sergipe revela contornos evidentes de segregação socioespacial na Grande Aracaju. A pesquisa documental explicitou um padrão em que a imensa maioria das trabalhadoras domésticas é composta por mulheres negras, chefes de família monoparentais, moradoras das periferias e de bairros vulneráveis da Zona Norte (como Santa Maria e Santos Dumont), que diariamente enfrentam a exaustão de longos deslocamentos urbanos para subsidiar o conforto e a reprodução social das elites brancas concentradas nos bairros nobres da Zona Sul.

Finalmente, para responder à questão acerca dos motivos pelos quais essas trabalhadoras criam vínculos afetivos com tais empregadoras que, em muitos casos, as tratam enquanto subordinadas, buscou-se operacionalizar o terceiro objetivo específico que era compreender como se dá a apropriação da subjetividade de mulheres negras trabalhadoras domésticas. Alcançou-se como resultado a compreensão de que a exploração capitalista e colonial desse labor, exige um confisco que ultrapassa a dimensão material da força de trabalho, atingindo a apropriação da subjetividade e a expropriação da maternidade dessas mulheres.

A exigência de docilidade, lealdade e a máscara ideológica do “é como se fosse da família" operam como estratégias de controle emocional que silenciam o sofrimento e dificultam a organização coletiva. O custo mais cruel desse processo revela-se na expropriação do direito ao cuidado de si e de seus pares: para garantir a subsistência econômica. A mulher negra é forçada a canalizar seu afeto e tempo na estruturação do lar alheio, enquanto seus próprios filhos vivenciam infâncias silenciadas e condicionadas precocemente à lógica da subserviência.

Acerca da hipótese orientadora que supôs que a configuração do trabalho doméstico remunerado em Aracaju reflete a face escravocrata, machista e classista

que permeia nossa sociedade e que o labor doméstico, aos olhos da sociedade, está reservado a uma classe que não merece direitos e nem valorização, trazendo enquanto consequência a precariedade do trabalho doméstico nas residências dos empregadores de Aracaju. A pesquisa permitiu confirmar esta hipótese, ao passo que é evidente que o local dessa mulher negra na sociedade brasileira e consequentemente na sociedade sergipana/aracajuana evoca o desempenho de papéis racializados de gênero que foram socialmente construídos, o que as impele a desempenhar funções subalternas e desgastantes para suprir as necessidades de outras famílias, ao mesmo tempo que tem sua subjetividade apropriadas pelos patrões por precisarem deles para sua subsistência e de suas famílias.

Apesar de sua história ser constituída por espaços negados, sentimentos reprimidos, tempo espoliado, todavia, essas mulheres não são sujeitas encurraladas pelas heranças históricas e pelas determinações da formação social, pois ao se organizarem em coletivos desenvolveram estratégias para resistir como os sindicatos e associações, conforme supramencionado.

Para trabalhos futuros, recomenda-se a investigação dos impactos na saúde mental e do adoecimento crônico decorrentes do trabalho exaustivo realizados por essa categoria e que geralmente as leva ao esgotamento físico e mental, bem como o mapeamento das novas formas de resistência sindical e associativa das domésticas em Sergipe.

Aponta-se também a ausência de dados estatísticos municipais atualizados após o período pandêmico, particularmente um fator limitador deste estudo, e sinaliza-se a necessidade de pesquisas baseadas em relatos orais diretos, a fim de capturar as nuances do desgaste causado pela precarização ampliada pela utilização de plataformas de anúncio de serviços que conectam empregadores e trabalhadoras na capital sergipana.

Conclui-se, portanto, que a desestruturação dessa engrenagem de opressões exige mais do que reformas legislativas isoladas, isto é, demanda uma ruptura radical com a colonialidade do poder e do gênero, o que resultaria em uma ampla reforma estrutural da ordem societária. Consonante a isso, é compromisso ético-político do Serviço Social a defesa dos Direitos Humanos e da justiça social, por isso a categoria deve pautar a centralidade dessas discussões, conferindo densidade política e visibilidade à luta histórica das mulheres negras trabalhadoras domésticas remuneradas, transformando o labor diário, a formação profissional e produção do

conhecimento, inclusive a pesquisa científica em instrumentos legítimos de denúncia, resistência e emancipação da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alice Kessler (Ipea). **O trabalho doméstico remunerado: um espaço racializado**. Ipea, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/183cffc6-cc27-459d-8251-ce5c92d94002/content. Acesso em: 06 jul. 2026.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder em instituições empresariais e públicas. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/enfrentamento-ao-racismo/publicacoes/psicologia_social_do_racismo_-_estudos_sobre_branquitude_e_branqueamento_no_brasil_-_iray_carone_by_iray_carone_z-lib.org_.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jul. 2026.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTRO, Mary Garcia. Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça?. **Princípios**, *[S. l.]*, v. 39, n. 159, p. 126–150, 2020. DOI: 10.4322/principios.2675-6609.2020.159.006. Disponível em: https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/view/16. Acesso em: 06 jul. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. Painel 1; Cruzamento raça e gênero. p. 7-16. 2012. Disponível em: https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

COSME, Ítalo; FEITOSA, Gabriela. Doméstica resgatada de trabalho análogo à escravidão em condomínio de luxo deve continuar morando com patrões; entenda. **G1**, Ceará, 07 jul. 2026. Disponível em: https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2026/07/07/domestica-resgatada-de-trabalho-analogo-a-escravidao-em-condominio-de-luxo-deve-continuar-morando-com-patroes-entenda.ghtml. Acesso em: 9 jul. 2026.

DAMIÃO, Maria Luiza da Silva. **Mães que criam**, **mãos que servem**: **reflexões sobre maternidades negras e trabalho doméstico remunerado em Salvador**

(BA). 2025. 149 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2025. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFBA-2_ec4ae2f7f8b1e108ff250e6dfc11891e. Acesso em: 06 jul. 2026.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Boletim Especial – **As dificuldades das trabalhadoras domésticas (com recortes por raça/cor e informalidade)**. São Paulo: DIEESE, 2024.

DIEESE. **Trabalho doméstico (boletim em PDF, com panorama recente da categoria)**. São Paulo: DIEESE, 2025.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

SILVA, Bruna Ferreira Garrido da. **O trabalho doméstico sob uma perspectiva interseccional e a realidade das trabalhadoras brasileiras.** Relatório de Iniciação Científica. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2020/download/relatorios/CCS/DIR/DIR-Bruna%20Ferreira%20Garrido%20da%20Silva.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1999, 5. ed.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural da amefricanidade.** Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, 1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, J. (Org.). **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.** Brasília: ANPOCS, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Organização de Flavia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. Disponível em:https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?lang=pt. Acesso em: 06 jul. 2026.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/abstract/?lang=pt. Acesso em: 06 jul. 2026.

HISTÓRIAS cruzadas. Direção e roteiro: Tate Taylor. Produção: Michael Barnathan, Chris Columbus e Brunson Green. Estados Unidos: DreamWorks SKG / Walt Disney Studios, 2011. vídeo online (146 min). Disponível em: https://www.disneyplus.com/pt-br. Acesso em: 8 jul. 2026.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP,** n. 86, p. 93–103, mar. 2010. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFsF85kk/>. Acesso em: 06 jul. 2026.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 2007.

LIMA, Jéssica Caroline Rodrigues de; CAMPOS, Rafael Alves de; SANTOS, Rodrigo Gonçalves. Arquitetura da desigualdade: o quarto de empregada como comunicador de uma ordem social estratificada. **Revista da ABPN.** v. 14, n. 41, p. 333-360, jun.-ago. 2022. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1332/1333. Acesso em: 06 jul. 2026.

LIMA, Márcia; RIOS, Flávia; FRANÇA, Danilo. **Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009).** *In*: Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / MARCONDES, Mariana Mazzini [et al.]. Brasília : Ipea, 2013. 160 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/b3616ef2-0d03-42b4-97b7-17b02ff2dc5e/content. Acesso em: 06 jul. 2026.

LUNA, Sophia Alencar Araripe. A “mucama permitida”: a origem escravocrata do emprego doméstico no Brasil. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women’s Worlds Congress. **Anais Eletrônicos…** Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/Modelo_Texto_completo_MM_FG.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

MBEMBE, Achille. N**ecropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, Dara Maria Andrade. **Onde moram as domésticas que trabalham em Aracaju?: a dimensão interseccional e socioespacial do trabalho doméstico remunerado**. 2023. 218 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023. Disponível em: https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/11403. Acesso em: 06 jul. 2026.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo : Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; PASSOS, Rachel Gouveia. A divisão sociossexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do covid-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti. **Caderno CRH**, v. 33, p. e020029, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ZWKHNKp9Jyxmjngm4SFZsRq/?format=html&lang=pt. Acesso em: 06 jul. 2026

PAVAN, Carolina. Plataformização do trabalho doméstico: um estudo sobre as condições de trabalho e a subjetividade de diaristas em empresas-plataformas. **SciELO Preprints**, 2024. Disponível em: https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/10216. Acesso em: 06 jul. 2026.

PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Características gerais dos domicílios e dos moradores: microdados sobre trabalho doméstico e afazeres**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2511-np-pnad-continua . Acesso em: 06 jul. 2026.

QUE horas ela volta? Direção e roteiro: Anna Muylaert. Produção: Fabiano Gullane, Caio Gullane e Débora Ivanov. Brasil: Gullane Entretenimento / Pandora Filmes, 2015. vídeo online. Disponível em:https://www.netflix.com/br/ . Acesso em: 8 jul. 2026. (114 min).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278. Disponível em:https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

RAMOS, Mayara Augusta Monteiro. **Conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras em Sergipe.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – UFS, 2022. Disponível em:https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/17546/2/MAYARA_AUGUSTA_MONTEIRO_RAMOS.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

RAUBER, Beatriz Vieira. et al. **Feminismo liberal**. Iaras Núcleo de Estudos de Gênero, UNESP, 2021. Disponível em:https://gedes-unesp.org/feminismo-liberal/. Acesso em: 06 jul. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em:https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

SANTOS, Maria Heloísa Lima dos**. A representação da mulher negra no trabalho doméstico**. In: XII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – HISTÓRIA E MÍDIAS: NARRATIVAS EM DISPUTA, 2020. Recife, PE. **Anais Eletrônicos...** Recife, PE, 2020. Disponível em:

https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1595698682_ARQUIVO_a4913e40a10d3b45af77e125b1544143.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

SANTOS, Selma da Silva. **Mulheres negras nas comarcas sergipanas (1888–1940): gênero, "raça" e classe**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2018. Disponível em:https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10621/2/SELMA_SILVA_SANTOS.pdf. Acesso em: 06 jul. 2026.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em:https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721. Acesso em: 06 jul. 2026.

SERGIPE. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM). **Mapa da Mulher Sergipana**. Observatório Estadual Maria Beatriz Nascimento. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 2024. Disponível em: https://www.se.gov.br/servicos/546. Acesso em: 02 ago. 2026.

SILVA, Christiane Leolina Lara et al. O trabalho de empregada doméstica e seus impactos na subjetividade. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte , v. 23, n. 1, p. 454-470, jan. 2017 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682017000100028&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 jul. 2026.

SINDOMÉSTICAS, Sindicato das empregadas e trabalhadores domésticos da Grande São Paulo. **Cartilha de perguntas frequentes**. São Paulo: SINDOMÉSTICAS, [s.d]. Disponível em:https://www.sindomestica.com.br/cartilha_perguntas_frequentes.pdf. Acesso em: 6 jul. 2026.

SKIDMORE, Thomas. ***Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Marxismo, materialismo dialético e materialismo histórico. In: TRIVIÑOS, Augusto. I**ntrodução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987, p. 49-75.

VERGÉS, Françoise. ***Um feminismo decolonial*.** 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VIEIRA, Beatriz Trezzi.; SALIM KOTAIT, Marília; PASSOS, Rute. Mulher negra e trabalho doméstico no Brasil: perspectivas críticas e decoloniais. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, *[S. l.]*, v. 10, n. 1, p. 186–209, 2022. Disponível em: https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/2609. Acesso em: 6 jul. 2026.